



PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA AGRAER



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO - SEMADESC
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA AGRAER

Campo Grande

Dezembro de 2025



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – Agraer

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA

Diretor Executivo da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – Agraer

ARAQUEM IBRAHIM MIDON

Chefe da Assessoria da Presidência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

– Agraer

Elaboração:

Vitor Corrêa de Oliveira – ASSES/Agraer

Andryelle de Menezes Lemes Andrade – ASSES/Agraer

Organização e Informações:

Grupo de Trabalho para implantação do *Compliance* Público na Agraer

Orientação Técnica:

Diretoria-Geral de Governança e *Compliance* da CGE/MS

Arte Finalista:

Ricardo Campos Jr. – ASSES/Agraer

Aprovação:

Comitê Setorial de Compliance Público da Agraer



LISTA DE SIGLAS

ABCAR	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural
ACARMAT	Associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso
AGR	Setor de Agroindústria Rural, Políticas Públicas e Compras de Alimentos
AGRAER	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul
ALMOX	Núcleo de Almoxarifado
ASSES	Assessoria
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAD	Conselho de Administração
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CEASA-MS	Centrais de Abastecimento
CECAF	Centro de Comercialização da Agricultura Familiar
CEPAER	Centro de Pesquisa e Capacitação da Agraer
CEPAER	Centro de Pesquisa e Capacitação da Agraer
CGE	Controladoria Geral do Estado
CJUR	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
CSC	Comitê Setorial de Compliance
CTC	Comitê Técnico-Científico
DIREX	Diretoria-Executiva
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMPAER	Empresa de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
e-PAD	Sistema Eletrônico de Processos Administrativos Disciplinares



GADM	Gerência de Administração
GCON	Gerência de Contratos e Convênios
GDA	Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento
GESTÃO GOV.BR	Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União
GPA	Gerência de Pesquisa Agropecuária
GRF	Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Gerência de Tecnologia da Informação
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
IDATERRA	Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
NA	Núcleo de Assentamentos
NAS	Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor
NATER	Núcleo de Monitoramento de ATER
NECONV	Núcleo de Execução Financeira e de Convênio
NID	Núcleo de Inteligência de Dados
NLAB	Núcleo de Laboratório
NUCAP	Núcleo de Capacitação
NUFON	Núcleo de Fomento e Produção de Mudas
NUMAQ	Núcleo de Manutenção de Máquinas Agrícolas
OEPAS	Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária
OGE	Ouvidoria Geral do Estado
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PADES	Plano Anual de Desenvolvimento de Servidores



PATR	Setor de Patrimônio
PMSI	Programa MS de Integridade
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNPC	Programa Nacional de Prevenção à Corrupção
POP	Procedimentos Operacionais Padrão
PRES	Diretoria da Presidência
PROT	Setor de Protocolo e Gestão Documental
SAC	Setor de Acervo e Cadastro
SADM	Setor de Administração
SAM	Setor Ambiental
SCF	Setor de Crédito Fundiário
SDAPD	Setor de Desenvolvimento, Análise de Sistemas e proteção de Dados
SECAMP-CG	Setor de Campo/Campo Grande
SECONT	Setor de Contratos
SECONV	Setor de Convênios
SEFIN	Setor de Execução Financeira e Contabilidade
SEMADESC	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
SEOB	Setor de Engenharia e Obras
SERG	Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais
SETOP	Setor de Apoio Operacional
SETRAF	Setor de Transferência de Tecnologia
SGC	Setor de Cartografia e Geoprocessamento
SGPB	Setor de Gestão de Processos e Bens Recebidos
SRF	Setor de Regularização Fundiária
SRH	Setor de Recursos Humanos
SSA	Setor de Agrimensura e Assentamento
STO	Setor de Transporte e Oficina
TCE	Tribunal de Contas do Estado



TCU	Tribunal de Contas da União
TERRASUL	Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul
USCI	Unidade Seccional de Controle Interno
UT	Unidade de Transparência
UTE	Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário



Sumário

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	9
INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO.....	10
PROGRAMA DE INTEGRIDADE	11
1. CONHECENDO A AGRAER	11
1.1 Histórico.....	11
1.2 Estrutura Organizacional.....	17
1.3 Competências	21
2. Ambiente de Integridade.....	24
2.1 Instrumentos Utilizados para Verificação	24
2.2 Resultados	25
2.3 Visão de futuro	31
2.4 Objetivos do Programa de Integridade	31
2.5 Estrutura de Governança e de Gestão do Programa de Integridade	32
3. Eixos temáticos do Programa de Integridade.....	33
4. Plano de Integridade.....	34
EIXO TEMÁTICO 1: COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE	35
EIXO TEMÁTICO 2: GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE.....	38
EIXO TEMÁTICO 3: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E CANAL DE DENÚNCIAS	42
EIXO TEMÁTICO 5: ÉTICA E CONFLITO DE INTERESSES	49
EIXO TEMÁTICO 6: PROMOÇÃO DA CULTURA DE INTEGRIDADE	51
EIXO TEMÁTICO 7: PREVENÇÃO, DETECÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS DE INTEGRIDADE.....	56
5. Execução E Monitoramento Das Ações De Integridade	56
5. 1 Execução	57
5.2 Monitoramento	57
6. Revisão E Atualização Do Programa De Integridade	57
6.1 Revisão.....	57
6.2 Atualização	58
7. Validação Do Programa De Integridade.....	58
ANEXO 1 – PLANO DE INTEGRIDADE – CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES.....	59
ANEXO 2 – RESULTADO DO QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO DA INTEGRIDADE PÚBLICA	68

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A integridade é o alicerce de toda gestão pública que deseja servir com propósito e transformar realidades. Na Agraer, esse princípio sempre fez parte da nossa trajetória, ele está presente no campo, nas ações de cada servidor e na confiança que os produtores rurais depositam em nosso trabalho. Hoje, ao instituirmos o **Programa de Integridade da Agraer**, damos um passo decisivo para fortalecer ainda mais esses valores que nos definem.

Este programa não é apenas um conjunto de normas, mas um **chamado coletivo à ética, à transparência e ao comprometimento com o bem comum**. É um convite para que cada servidor e servidora reconheça a importância do seu papel na construção de uma instituição exemplar, que atua com retidão, respeito e responsabilidade em todas as suas ações.

A alta administração da Agraer acredita que a verdadeira integridade nasce das atitudes do dia a dia no cuidado com os recursos públicos, na atenção ao cidadão, na honestidade das decisões e no orgulho de servir. Por isso, reafirmamos nosso **compromisso total com a implementação e o êxito deste Programa de Integridade**, garantindo o apoio necessário para que ele seja vivido, e não apenas cumprido.

Sabemos que construir uma cultura de integridade é um processo contínuo. Requer diálogo, aprendizado, coragem e, sobretudo, exemplo. Que cada servidor veja neste programa uma oportunidade de crescimento pessoal e institucional e que juntos possamos fortalecer a imagem da Agraer como **uma instituição que semeia confiança, colhe resultados e inspira o futuro da gestão pública em Mato Grosso do Sul**.

Com ética, união e propósito, seguiremos firmes na missão de promover o desenvolvimento rural sustentável e de servir à sociedade com transparência e honra.

Fernando Luiz Nascimento

Diretor-Presidente da Agraer

Leandro Tortosa Sequeira

Diretor-Executivo da Agraer

Araquem Ibrahim Midon

Chefe da Assessoria da Presidência

Campo Grande – MS, dezembro de 2025



INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Por meio da Portaria "P" Agraer n. 105, de 26 março de 2025, foi instituído um Grupo de Trabalho para realizar as atividades necessárias à implantação do **Compliance Público**, no âmbito da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – Agraer, ficando da seguinte forma até a conclusão dos trabalhos prevista para dezembro de 2025.

Coordenadora:

Sonia Maria Pereira Diogo, matrícula n.73632026 da Unidade Seccional de Controle Interno

Representantes:

- I – **Vitor Corrêa de Oliveira**, matrícula nº 123403022 da Assessoria;
- II – **Tercio Jacques Fehlauer**, matrícula nº 46718021 da Gerência de Pesquisa Agropecuária;
- III – **Karen Romão Peixoto da Silva**, matrícula nº 816056021 da Gerência de Administração;
- III' – **Kaio da Silva Gomes Tavares**, matrícula nº 493098024 da Gerência de Administração;
- IV – **Rosemeire Lander Borges Cardoso**, matrícula nº 109075021 da Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento;
- V – **Josué Ferreira Caetano**, matrícula nº 80916021 da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia;
- VI – **Antonio Ricardo da Silva**, matrícula nº 499764021 da Gerência de Contratos e Convênios;
- VII – **Richard Gazdzicki Alencar Junior**, matrícula nº 816050021 da Gerência de Tecnologia da Informação.



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1. CONHECENDO A AGRAER

1.1 Histórico

A organização fundiária e o desenvolvimento agropecuário no Brasil foram moldados por um conjunto complexo de políticas públicas que articulam regularização territorial, extensão rural e pesquisa agrícola. Desde a Lei de Terras de 1850 - que estabeleceu as bases de uma estrutura fundiária concentrada - até o Estatuto da Terra de 1964 e a criação de órgãos como INCRA, a trajetória do país revela a permanente tensão entre modernização produtiva e inclusão social. Neste contexto, a extensão rural emergiu como ponte fundamental entre conhecimento técnico e agricultores, com experiências pioneiras como a ABCAR (1956) e modelos estaduais como a Agraer no Mato Grosso do Sul. Paralelamente, as organizações de pesquisa agropecuária - das OEPAs à EMBRAPA - desenvolveram tecnologias adaptadas aos biomas brasileiros, com instituições como a EMPAER-MS desempenhando papel crucial na adaptação regional. Este trabalho examina como essas três dimensões - regulação fundiária, assistência técnica e inovação agrícola - se entrelaçaram na construção do desenvolvimento rural brasileiro, com ênfase nos processos específicos do Mato Grosso do Sul pós-divisão territorial. Nesse processo, destacam-se os seguintes marcos e instituições Nacionais e Regionais envolvidas:

- **A Lei de Terras de 1850 e sua Influência na Estrutura Fundiária Brasileira**

Promulgada em 18 de setembro de 1850 durante o reinado de D. Pedro II, a Lei de Terras (Lei nº 601) representou o primeiro marco legal sistemático para a organização fundiária no Brasil. Seu contexto histórico relaciona-se diretamente com o fim do tráfico negreiro (Lei Eusébio de Queirós, 1850) e a necessidade de estabelecer novas bases para a ocupação territorial e exploração econômica das terras.

As principais tratadas foram: terras devolutas passaram a ser consideradas propriedade do Estado Imperial; a compra tornou-se o único meio legal de aquisição de terras públicas, eliminando as possibilidades de apropriação por posse ou ocupação tradicional; Criação da Repartição Geral de Terras Públicas, responsável por medir, demarcar e vender terras



mediante licitação; e registro de propriedades tornou-se obrigatório, estabelecendo os primeiros cadastros fundiários.

- **O Estatuto da Terra (1964) e a Criação do IBRA, INDA**

O Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964), promulgado durante o regime militar, surgiu como resposta às pressões por reforma agrária e modernização rural. Seu objetivo declarado era "promover a justiça social no campo" e aumentar a produtividade agrícola, alinhando-se à doutrina de segurança nacional. As principais inovações foram: classificação de propriedades, definindo "módulo rural" e "latifúndio" (por dimensão e uso); função social da propriedade: estabeleceu que terras improdutivas poderiam ser desapropriadas; e a criação de órgãos executivos: IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), responsável por desapropriações e assentamentos; e o INDA (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário): focado em crédito e assistência técnica para pequenos produtores.

- **INCRA (1970)**

Resultado da fusão do IBRA e INDA, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal da administração pública brasileira. Foi criado pelo decreto nº 1 110, de 9 de julho de 1970, com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Está implantado em todo o território nacional por meio de Superintendências Regionais.

O objetivo é implantar modelos compatíveis com as potencialidades e biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial dos projetos. Outra tarefa importante no trabalho da autarquia é o equacionamento do passivo ambiental existente, a recuperação da infraestrutura e o desenvolvimento sustentável dos milhares de assentamentos existentes no País, centralizando a política fundiária federal.

- **Extensão Rural**

A concepção desse trabalho teve origem em Minas Gerais, na década de 1930, sendo consolidada em 1956 com a criação do Sistema Brasileiro de Extensão Rural, liderado pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR).

Em 1975, os serviços de assistência técnica e extensão rural passaram à esfera governamental, organizando-se sob a forma de empresas públicas vinculadas ao Ministério da Agricultura. Nesse contexto, foi criada a EMBRATER – Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, com atuação em todo o território nacional.



No então Estado unificado de Mato Grosso, a mobilização de um grupo de profissionais dedicados, liderados por Bento Machado Lobo, resultou na fundação da Associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso – ACARMAT, em 15 de setembro de 1964.

- **EMPAER**

Com a efetivação da divisão territorial do Estado de Mato Grosso, instalando-se, consequentemente o Estado de Mato Grosso do Sul, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 297 de 10 de março de 1977 a estrutura administrativa da extensão rural nesse espaço territorial com o objetivo de melhorar o atendimento aos produtores rurais e suas famílias. Teve em função da desativação das entidades com as antigas siglas utilizadas e com a unificação dos objetivos e diretrizes da política de assistência técnica e extensão rural (Unidade Técnica-Executiva) no Centro-Oeste Brasileiro, a EMPAER, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas pelas lideranças da Extensão na época, possuir não só um desejo comum de continuidade do serviço extensionista como também uma disposição em vencer em conjunto com as demais entidades estaduais e federais as grandes limitações da época. Em 1977, a EMPAER foi transformada em empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira e vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

- **TERRASUL**

O Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul – **TERRASUL** foi criado pelo art. 2º, III, b, do Decreto Lei nº 9, de 1º de janeiro de 1979 e teve sua competência e aprovada sua estrutura básica no Decreto nº 1.194, de 11 de agosto de 1981, e foi criado com a finalidade de planejar, coordenar, executar e monitorar as políticas públicas estaduais relacionadas ao ordenamento fundiário, regularização de terras, assentamentos rurais e apoio à reforma agrária no território sul-mato-grossense.

A criação do TERRASUL esteve inserida no contexto da reorganização administrativa do Estado de Mato Grosso do Sul, voltada ao fortalecimento da agricultura familiar, da segurança jurídica da posse da terra e do desenvolvimento rural sustentável. Sua origem está vinculada à reestruturação dos órgãos estaduais voltados à gestão de terras públicas.

Com foco na regularização das áreas rurais e devolutas, especialmente na faixa de fronteira do Estado com países vizinhos, suas atribuições incluía a definição, caracterização e



incorporação de terras ao patrimônio estadual; a cessão, alienação e arrendamento de terras devolutas; a elaboração de escrituras; e a implantação do cadastro rural e da estatística imobiliária. Também cabia ao TERRASUL assegurar a posse do Estado sobre suas terras, avaliar bens imóveis e propor atos referentes à depreciação de terras e benfeitorias.

Além disso, o TERRASUL atuava na produção de cartas e mapas cadastrais, mapeamentos aerofotogramétricos e levantamento geodésico, coordenando todas as atividades cartográficas e geográficas no âmbito estadual. O órgão era responsável por programas de colonização, intercâmbios e convênios com outras entidades públicas e privadas, bem como pela fiscalização técnica de suas áreas de competência. Também elaborava propostas orçamentárias e mantinha quadro técnico qualificado, assegurando o cumprimento das diretrizes do planejamento estadual.

- **IDATERRA**

O Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – IDATERRA teve sua competência e aprovada sua estrutura básica no decreto nº 10.240 de 06 de fevereiro de 2001, criado como parte de um processo de reestruturação administrativa do Governo do Estado, unificando dois importantes órgãos anteriormente existentes: a Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (EMPAER) e o Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul (TERRASUL). A fusão dessas instituições teve como objetivo integrar as ações de assistência técnica, extensão rural, regularização fundiária e desenvolvimento agrário, procurando maior eficiência e efetividade nas políticas públicas voltadas ao meio rural.

O IDATERRA era responsável por formular e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com foco especial nos agricultores familiares, assentados, pescadores, aquicultores, indígenas e quilombolas. Suas atribuições abrangia a assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, regularização fundiária, reforma agrária e incentivo ao cooperativismo. Também promovia ações educativas e tecnológicas no campo, articula programas de geração de emprego rural e estimulava a fixação do homem no campo, respeitando os princípios ambientais e o uso racional dos recursos naturais.

Além disso, atuava na gestão e execução de projetos de assentamento, no cadastramento de propriedades rurais, na regularização de terras devolutas e unidades de conservação, e na delimitação de fronteiras municipais e estaduais. A autarquia também



tinha competência para realizar cessões, doações e alienações de terras públicas, elaborara propostas orçamentárias, celebrar convênios e parcerias com diferentes esferas de governo e entidades, além de apoiar a Assembleia Legislativa em questões territoriais. Sua atuação era estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar e o ordenamento fundiário do Estado.

- **Agraer**

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (Agraer) é uma autarquia estadual dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Foi criada pela Lei nº 3.345, de 22 de dezembro de 2006, em substituição ao Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (IDATERRA), e está vinculada atualmente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC). Sua criação representou não apenas uma mudança de nomenclatura, mas uma reestruturação profunda das políticas públicas voltadas ao meio rural.

Com a transição do IDATERRA para a Agraer, as atribuições foram ampliadas e modernizadas. Além de manter as ações de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e regularização fundiária, a Agraer passou a incorporar funções estratégicas como a gestão do abastecimento alimentar, o apoio à comercialização da produção da agricultura familiar e a administração das Centrais de Abastecimento (CEASA-MS). Essas novas atribuições refletem uma abordagem mais integrada do desenvolvimento rural, voltada não apenas à produção, mas também à inclusão no mercado e à segurança alimentar. Com presença em todo o estado, por meio de escritórios locais e regionais, a instituição é referência na oferta de serviços técnicos e na organização produtiva das comunidades rurais, quilombolas, indígenas e assentadas.

Um dos pilares do trabalho da Agraer é a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), oferecida gratuitamente aos agricultores familiares. Técnicos da agência orientam sobre boas práticas agropecuárias, manejo sustentável do solo, conservação ambiental, gestão da propriedade e acesso a políticas públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Esse acompanhamento técnico contínuo visa aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida no campo.



A Agraer também tem papel fundamental na entrega de equipamentos e implementos agrícolas, em parceria com o Governo do Estado, prefeituras e emendas parlamentares. São distribuídos tratores, grades aradoras, carretas, ensiladeiras, resfriadores de leite, tanques de resfriamento e outros insumos essenciais para melhorar a infraestrutura das pequenas propriedades. Essas ações contribuem diretamente para a mecanização da agricultura familiar e a redução do êxodo rural, fortalecendo os arranjos produtivos locais.

Outro eixo de destaque é a pesquisa agropecuária, realizada principalmente por meio do Centro de Pesquisa e Capacitação da Agraer (CEPAER), localizado em Campo Grande. No CEPAER são desenvolvidos e testados cultivares adaptados às condições do estado, como mandioca, hortaliças, frutíferas e pastagens, além de práticas de manejo integrado e agroecologia. Os resultados são repassados aos técnicos de campo e produtores, promovendo a inovação tecnológica no meio rural.

Por fim, a Agraer também se destaca pela gestão fundiária e cartográfica do estado, com um vasto acervo histórico e técnico de mapas, plantas e documentos que subsidiam a regularização de terras e a segurança jurídica de imóveis rurais. Serviços como a emissão de Certidão de Legitimidade de Matrícula, georreferenciamento e apoio ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) reforçam a importância estratégica da instituição na governança fundiária de Mato Grosso do Sul. Com essa atuação ampla, a Agraer se consolida como peça-chave no desenvolvimento rural sustentável do estado.



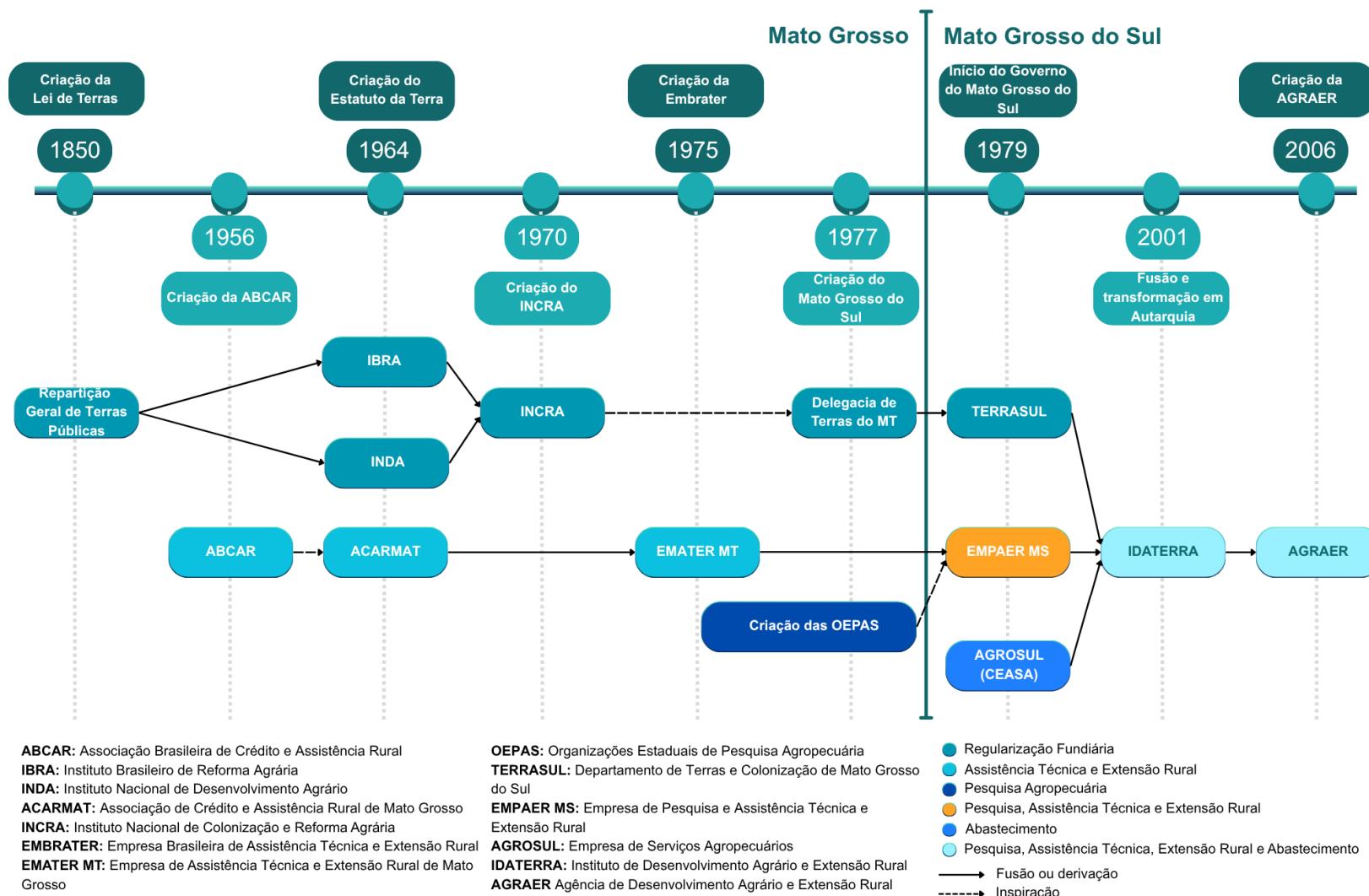


Figura 1. Linha do tempo da política fundiária, extensão rural, pesquisa agropecuária e desenvolvimento agrário no Brasil, com foco em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

1.2 Estrutura Organizacional

A estrutura básica da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer) foi reorganizada pelo Decreto nº 15.853, de 10 de janeiro de 2022, que alterou e acrescentou dispositivos ao Decreto nº 12.312, de 11 de maio de 2007. Essa reorganização visou modernizar a estrutura organizacional da Agraer, adequando-a às novas demandas do setor agrário e de extensão rural em Mato Grosso do Sul.

O Decreto nº 15.853 trouxe mudanças significativas, incluindo a redefinição de competências e a criação ou reestruturação de unidades administrativas. O organograma atualizado da Agraer, anexo ao decreto, apresenta a nova configuração da agência, detalhando os órgãos colegiados, de direção superior, de assessoramento, de direção executiva, de gestão instrumental, de gerência executiva e de gestão e assistência. Por último, os decretos nº 16.206, de 2 de junho de 2023 e o decreto nº 16.262, de agosto de 2023 trouxeram as mais recentes atualizações, ficando a estrutura básica da seguinte forma:

I - Órgãos colegiados:

- a) Conselho de Administração (CAD);
- b) Comitê Técnico-Científico (CTC);
- c) Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (GESTÃO GOV.BR);

II - Unidades de direção superior:

- a) Diretoria da Presidência (PRES);
- b) Diretoria-Executiva (DIREX);

III - Unidades de assessoramento direto e imediato:

- a) Assessoria (ASSES);
- b) Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário (UTE);
- c) Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (CJUR/Agraer);

d) Unidade Seccional de Controle Interno (USCI);

IV - Unidades de gestão e de execução operacional:

a) Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento (GDA):

- 1. Centro de Comercialização da Agricultura Familiar (CECAF);



2. Escritórios Regionais;
 - 2.1. Escritórios Municipais;
 - 2.2. Postos Avançados;
 3. Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER);
 - 3.1. Núcleo de Monitoramento de ATER (NATER);
 4. Setor de Agroindústria Rural, Políticas Públicas e Compras de Alimentos (AGR);
 5. Setor Ambiental (SAM);
 6. Setor de Crédito Fundiário (SCF);
- b) Gerência de Pesquisa Agropecuária (GPA):
1. Centro de Pesquisa e Capacitação da Agraer (CEPAER);
 - 1.1. Núcleo de Laboratório (NLAB);
 2. Setor de Apoio Operacional (SETOP);
 3. Setor de Transferência de Tecnologia (SETRAF);
 - 3.1. Núcleo de Fomento e Produção de Mudas (NUFON);
 4. Setor de Campo/Campo Grande (SECAMP-CG);
 - 4.1. Núcleo de Manutenção de Máquinas Agrícolas (NUMAQ);
- c) Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia (GRF);
1. Setor de Regularização Fundiária (SRF);
 2. Setor de Acervo e Cadastro (SAC);
 3. Setor de Cartografia e Geoprocessamento (SGC);
 4. Setor de Agrimensura e Assentamento (SSA);
 - 4.1. Núcleo de Assentamentos (NA);
- d) Gerência de Contratos e Convênios (GCON);
1. Setor de Convênios (SECONV);
 2. Setor de Contratos (SECONT);
 3. Setor de Gestão de Processos e Bens Recebidos (SGPB);
- e) Gerência de Tecnologia da Informação (GTI);
1. Setor de Desenvolvimento, Análise de Sistemas e proteção de Dados (SDAPD);
 - 1.1. Núcleo de Inteligência de Dados (NID);
- V - Unidade de gestão instrumental:
- a) Gerência de Administração (GADM);



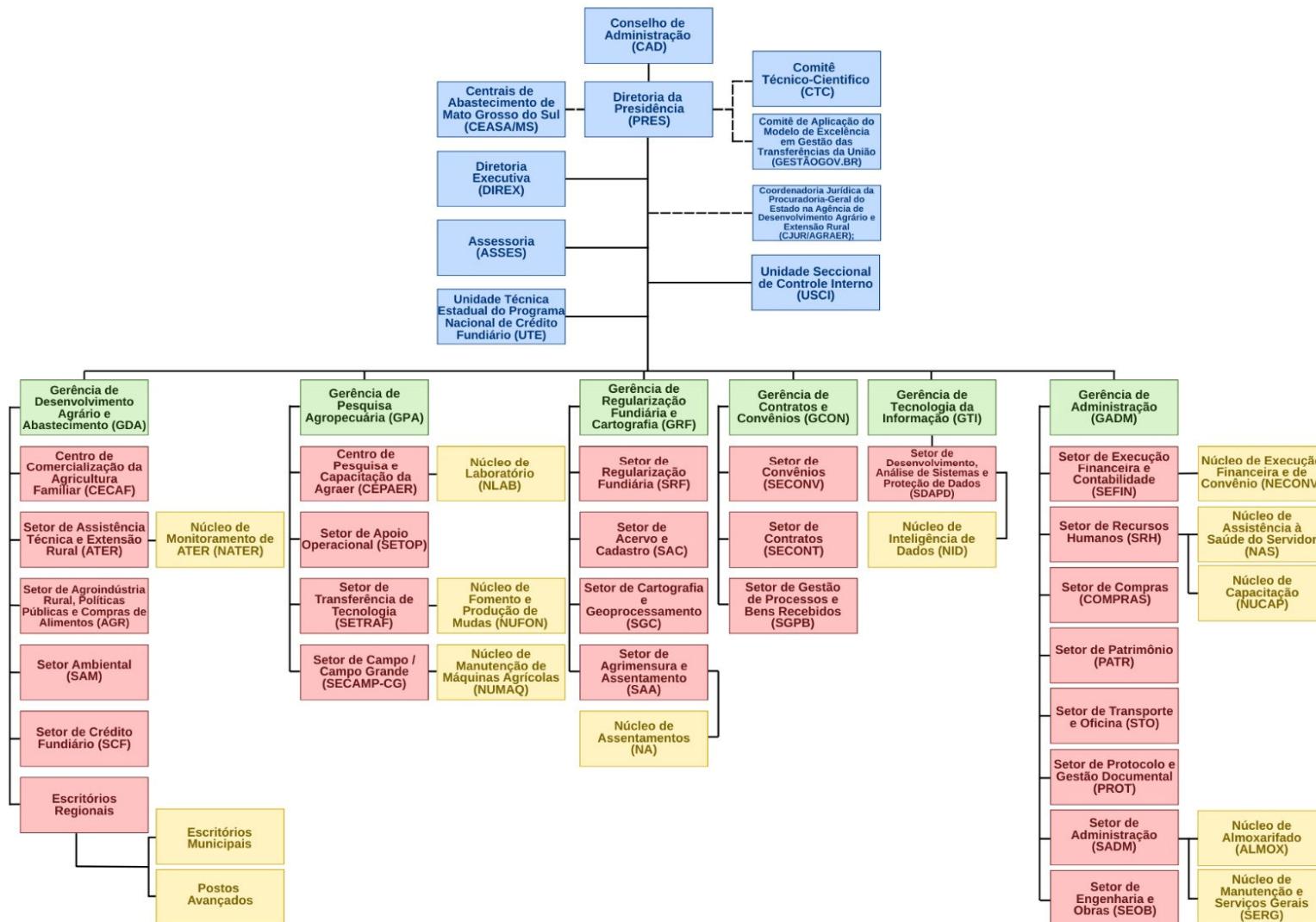
1. Setor de Execução Financeira e Contabilidade (SEFIN);
 - 1.1. Núcleo de Execução Financeira e de Convênio (NECONV);
2. Setor de Recursos Humanos (SRH);
 - 2.1. Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor (NAS);
 - 2.2. Núcleo de Capacitação (NUCAP);
3. Setor de Compras (COMPRAS);
4. Setor de Patrimônio (PATR);
5. Setor de Transporte e Oficina (STO);
6. Setor de Protocolo e Gestão Documental (PROT);
7. Setor de Administração (SADM);
 - 7.1. Núcleo de Almoxarifado (ALMOX);
 - 7.2. Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais (SERG);
8. Setor de Engenharia e Obras (SEOB);

VI - Entidade de direção gerencial independente:

- a) Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (CEASA-MS).



Organograma da Agraer



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

1.3 Competências

Conforme a Lei nº 6.035 de 26 de dezembro de 2022, as competências e atribuições da Agraer são:

- I - a definição das políticas, a prestação de serviços e a coordenação da implementação das atividades de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, cartografia, regularização fundiária e abastecimento e de outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, destinados aos produtores rurais, suas famílias e organizações (pessoas físicas e jurídicas), com prioridade para os agricultores familiares, quais sejam, os agricultores tradicionais, os assentados, os indígenas, os quilombolas, os pescadores e os aquicultores;
- II - o fomento e o incentivo ao associativismo e à organização de cooperativas nos segmentos da produção agropecuária e da agroindustrialização rural;
- III - a concepção e a proposição da política de reforma e de desenvolvimento agrários, visando à regularização fundiária e aos projetos de assentamentos rurais, observadas as normas de preservação ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável;
- IV - o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de projetos de assentamentos rurais, promovendo a melhoria das condições ambientais e espaciais, incentivando a utilização de métodos e de tecnologias adaptadas, respeitando o meio ambiente e avaliando os resultados;
- V - a articulação com outros órgãos e entidades para que as diretrizes, ações, objetivos e metas do Governo Estadual sejam fortalecidos por meio da soma de esforços e da promoção e do fomento de assentamentos rurais, de projetos de colonização e de comunidades rurais e de interesses ambientais;
- VI - a promoção e a coordenação de programas de pesquisa e de fomento para o desenvolvimento de atividades e pesquisas em áreas prioritárias para o setor de desenvolvimento agrário, assentamento, cooperativismo e de atividades afins;
- VII - a realização de estudos, pesquisas e de avaliações de natureza técnica, social, ambiental e econômica visando à previsão da produção agropecuária;
- VIII - a supervisão e a coordenação de ações relacionadas ao desenvolvimento e à execução da pesquisa científica e tecnológica para a agropecuária;



IX - a introdução de tecnologias geradas pela pesquisa, que possam dinamizar as potencialidades das explorações agropecuárias e o aproveitamento racional dos recursos naturais;

X - o desenvolvimento no meio rural de ações educativas conjuntas, entre os serviços públicos e privados de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural e de recursos genéticos;

XI - a promoção do inter-relacionamento entre os órgãos de pesquisa agropecuária, assistência técnica e de extensão rural e os produtores rurais, tanto para a identificação das necessidades como para a transferência da tecnologia gerada e de avaliação dos resultados;

XII - a atuação na transferência de tecnologia agropecuária e gerencial, com profissionais da Agraer habilitados;

XIII - a promoção do intercâmbio e da celebração de contratos, convênios, acordos e de ajustes com a União, Estados, Municípios, empresas públicas, sociedade de economia mista, organizações não governamentais, fundações, universidades e com as entidades privadas e de classe, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado;

XIV - a articulação de ações voltadas à garantia do abastecimento de alimentos, bem como do provimento de insumos básicos para os pequenos produtores e para os assentamentos, nos setores da agricultura e da pecuária do Estado;

XV - a promoção da regularização das terras do Estado, observadas as normas de preservação ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável;

XVI - a promoção de programas voltados à fixação do homem no campo, a realização de levantamentos sobre a situação dos trabalhadores rurais, bem como o desenvolvimento de programas de geração de emprego no meio rural;

XVII - o gerenciamento das Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (CEASA-MS);

XVIII - a promoção do cadastramento das propriedades rurais, procedendo às alterações que ocorrerem, com a finalidade de registrar as modificações da estrutura fundiária e da produção do Estado;

XIX - a execução da sistemática de regularização fundiária das unidades de conservação do Estado de Mato Grosso do Sul, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;



XX - a realização de estudos com vistas à implantação de projetos de assentamentos no Estado, o desenvolvimento dos assentamentos existentes e o assessoramento técnico e organizacional, de forma a possibilitar o aprimoramento de medidas adotadas, avaliando os resultados e incentivando a utilização de métodos e de tecnologias adaptadas com elevado uso de mão de obra e de proteção ambiental;

XXI - a promoção de estudos, de comum acordo com os Estados e Municípios, visando à delimitação e à demarcação das fronteiras estaduais e municipais;

XXII - a coordenação, supervisão e a fiscalização direta e indireta dos serviços de Cartografia e de Geodésica necessários ao mapeamento do Estado, exceto aqueles de atribuição legal de órgão da área federal;

XXIII - o apoio à Assembleia Legislativa nos projetos de criação de novos Municípios e de fusão, ratificação, ampliação ou redução da área territorial em Municípios já estabelecidos, e O assessoramento técnico ao Poder Judiciário e a manifestação nos processos que tratam de questões fundiárias no Estado;

XXIV - a capacitação e a conscientização do jovem rural em todos os elos da cadeia produtiva;

XXV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.

Além disso, conforme o decreto nº 16.206, compete também à Agraer:

XXVI - a elaboração da proposta orçamentária anual da Agraer e a formulação dos programas de investimentos, observadas as prioridades determinadas pelos estudos técnico-econômicos e as diretrizes políticas do Governo do Estado;

XXVII - a capacitação das famílias rurais sobre o valor nutricional e o aproveitamento racional dos alimentos, introduzindo técnicas diversificadas que visem à sua qualidade e ao seu baixo custo;

XXVIII - o estímulo e a motivação das famílias rurais para as práticas de saúde preventiva, informando-as sobre as causas, os sintomas e as consequências das doenças transmissíveis ou infectocontagiosas;

XXIX - a elaboração e a coordenação de projetos culturais, folclóricos e de valorização dos jovens agricultores, agricultores da melhor idade, das mulheres agricultoras e etnias;

XXX - a elaboração e a implementação de programas que visem a resgatar a cultura do uso das plantas medicinais, quanto aos aspectos de indicação e forma de uso.



2. Ambiente de Integridade

2.1 Instrumentos Utilizados para Verificação

Para a construção deste Programa, foram considerados os resultados de dois instrumentos de verificação:

I - Questionário do Ambiente de Integridade – Agraer

Com o objetivo de conhecer o ambiente de Integridade do órgão, no período de 24 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025, o Grupo de trabalho aplicou um Questionário online de 45 questões objetivas e 1 questão discursiva (ANEXO 2), com preenchimento anônimo, voltado a todos os servidores da Agraer, independente do vínculo.

Para divulgação do Questionário, foram utilizados todos os canais disponíveis na Agraer, tais como grupos de trabalho de WhatsApp, e-mails e Comunicação Interna no sistema E-MS. Além disso, foram produzidos um vídeo explicativo sobre o Plano de Integridade e o questionário e um QR Code com atalho para a página do questionário, como instrumentos de motivação à participação dos servidores.

Este instrumento permitiu um diagnóstico detalhado do ambiente de integridade, abordando 5 eixos: eixo 1 - compromisso com a integridade; eixo 2 - governança, gestão de riscos e controles; eixo 3 - transparência, controle social e canal de denúncia; eixo 4 - ética e conflito de interesses; e eixo 5 - promoção da cultura de integridade (comunicação e capacitação).

II - Checklist de Autoavaliação

Foram apresentados ao GT um Checklist para autoavaliação institucional, contendo 83 questões objetivas e espaço para comentários abertos abordando 7 eixos temáticos e seus temas: eixo 1: Compromisso com a Integridade; eixo 2: Governança, Gestão de Riscos e Controles; eixo 3: Transparência, Canal de Denúncias e Controle Social; eixo 4: Procedimentos de Responsabilização; eixo 5: Ética e Conflito de Interesses; eixo 6: Promoção da Cultura da Integridade; e eixo 7: Prevenção, Detecção e Tratamento de Riscos de Integridade.



O Checklist foi preenchido pelos membros do GT durante as reuniões com a equipe de consultoria da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e os resultados obtidos permitiram observar vários aspectos relacionados a cada Eixo temático, embasando as discussões, complementando os resultados apresentados no questionário de integridade pública aplicado aos servidores, qualificando assim o plano de ação do programa.

2.2 Resultados

I – Resultados do Questionário do Ambiente de Integridade – Agraer (ANEXO 2)

Foram respondidos ao todo **351 questionários**, sendo **220 por servidores lotados nos escritórios municipais e regionais (62,7%)**, que representam a maior parte da força de trabalho distribuída pelo interior do Estado, e **131 por servidores vinculados à Sede do Parque dos Poderes, ao Centro de Pesquisa e Capacitação – CEPAER; e à Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF (37,3%)**. Essa distribuição evidencia a participação significativa tanto da base descentralizada, responsável pelo atendimento direto aos agricultores familiares, quanto das unidades centrais e de apoio técnico, que desempenham papel estratégico na pesquisa, capacitação e gestão institucional.

A aplicação do questionário de diagnóstico da integridade pública na Agraer possibilitou reunir um conjunto de informações fundamentais para compreender a percepção dos servidores acerca de temas como ética, comunicação institucional, rotinas de trabalho, capacitação e clima organizacional. Os resultados evidenciam avanços importantes, mas também revelam lacunas que precisam ser enfrentadas por meio de ações estruturadas e contínuas.

Os dados mostram que os servidores possuem diferentes perfis, tanto em relação ao vínculo funcional, com predominância dos estatutários, quanto ao tempo de atuação, com destaque para aqueles que possuem entre dois e dez anos de casa. Esse mosaico de experiências reflete a presença de diferentes gerações de profissionais, fator que, ao mesmo tempo em que enriquece a instituição com diversidade de olhares, exige estratégias de gestão que considerem as especificidades de cada grupo.



Em relação ao Programa MS de Integridade, observa-se que a maior parte dos servidores reconhece sua existência, mas a divulgação interna não foi igualmente percebida, havendo uma parcela significativa que afirma desconhecer ações nesse sentido. Esse resultado indica a necessidade de reforçar mecanismos de comunicação institucional, de forma clara e sistemática, garantindo que todos tenham acesso às informações. Entre as medidas prioritárias, destaca-se a necessidade de padronizar os canais de comunicação, priorizando o uso de e-mail corporativo, WhatsApp institucional e diálogo constante com as chefias imediatas.

Outro ponto relevante diz respeito às rotinas de trabalho e capacitação. Embora a maioria dos servidores declare conhecer suas funções, parte considerável não recebeu capacitação inicial ao ingressar, revelando uma fragilidade no processo de acolhimento e integração. Para mitigar esse problema, é necessário elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) que orientem de forma uniforme as atribuições dos servidores, além de ampliar a oferta de capacitações e treinamentos online, em parceria com a Escola de Governo, especialmente voltados às áreas finalísticas da instituição.

No tocante ao clima organizacional, a percepção predominante é a de que não há pesquisas periódicas sobre satisfação, qualidade de vida ou condições de trabalho. Esse resultado evidencia a urgência de institucionalizar mecanismos regulares de aferição do ambiente organizacional, o que poderá subsidiar a gestão com informações qualificadas para a tomada de decisão. Além disso, recomenda-se a criação de ambientes seguros de expressão, como sessões de *brainwriting*, que permitam aos servidores compartilharem opiniões e insatisfações de forma construtiva e protegida, prevendo inclusive os recursos orçamentários necessários para sua execução.

Outro aspecto identificado refere-se à percepção dos servidores sobre a ética e a integridade na alta administração e nas chefias imediatas. Embora muitos tenham participado de campanhas e ações sobre esses temas, ainda existe uma parcela que não reconhece o compromisso efetivo da liderança institucional. Para enfrentar essa questão, é necessário promover ações específicas que fortaleçam a imagem da alta administração e das chefias como referências éticas e comprometidas com a integridade. Isso pode ser feito por meio de campanhas de sensibilização, reforço do papel da Comissão de Ética e maior visibilidade às decisões e posturas que evidenciem valores éticos.



No campo da governança, observou-se a necessidade de esclarecimentos conceituais, visto que parte dos servidores apresenta dúvidas entre planejamento estratégico e mapa estratégico. Assim, torna-se fundamental promover ações que expliquem as diferenças entre esses instrumentos, garantindo maior alinhamento interno. Além disso, recomenda-se intensificar a utilização do Comitê Técnico-Científico da Agraer e atualizar o Comitê de Governança, assegurando maior efetividade desses colegiados no processo decisório.

Outro ponto sensível refere-se à conformidade legal e à transparência. Observou-se a necessidade de maior divulgação da Carta de Serviços, bem como da plataforma Fala.BR, direcionando o atual “Fale Conosco” para esse canal oficial. Além disso, é imprescindível implementar ações de capacitação e divulgação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que os servidores compreendam suas responsabilidades e apliquem as normas no cotidiano institucional.

As respostas também apontaram para a importância de ampliar os canais de diálogo com a sociedade, o que pode ser alcançado por meio da implementação de ferramentas de consulta pública em colegiados, no site institucional e nas redes sociais da Agraer. No mesmo sentido, é necessário intensificar campanhas e ações educativas sobre ética, integridade, assédio e prevenção à corrupção, fortalecendo a cultura organizacional voltada para valores éticos.

Comparativo entre servidores dos Escritórios Regionais/municipais e Sede/CEPAER/CECAF

A análise comparativa entre os servidores lotados no interior do Estado e aqueles vinculados à sede, CEPAER e CECAF evidencia algumas diferenças relevantes. No interior, 42,7% dos servidores possuem mais de vinte anos de casa e 23% entre onze e vinte anos, enquanto no grupo central essa proporção é menor, com 38,2% acima de vinte anos, mas há também 26,7% com até dois anos de instituição, o que demonstra maior renovação. Em relação ao Programa MS de Integridade, a maioria dos respondentes do interior declarou não conhecer sua existência (72,7% contra 27,3% que conhecem), ao passo que, na sede e unidades centrais, o cenário é mais equilibrado (51,9% afirmaram conhecer e 48,1% disseram não conhecer). Essa diferença também se reflete na percepção sobre a divulgação do PMSI: apenas 25% dos servidores do interior relataram ter visto ações de divulgação, contra 42,7% dos servidores da sede e unidades vinculadas.



No que se refere às rotinas de trabalho, os servidores do interior demonstram maior clareza e segurança em relação às atividades que desempenham, com 85,9% declarando conhecer bem suas rotinas, contra 78,6% na sede/CEPAER/CECAF, onde há maior incidência de respostas “parcialmente” (19,1% frente a 12,3% no interior). Quanto às instruções recebidas para execução de suas funções, as duas realidades são próximas, mas no interior 72,7% afirmaram receber instruções claras, contra 68,7% na sede/CEPAER/CECAF, onde se destaca uma proporção maior de respostas “parcialmente” (27,5% contra 23,2% no interior).

Considerações Gerais

De maneira geral, os resultados do diagnóstico revelam que a Agraer já possui avanços no campo da integridade, especialmente pela existência do PMSI e pela realização de algumas ações voltadas à ética. Entretanto, ainda persistem desafios relevantes relacionados à comunicação, à consolidação de rotinas claras, ao fortalecimento da governança, à promoção de ambientes participativos e à valorização da percepção de integridade da alta administração. A adoção dos encaminhamentos aqui apontados representa um passo estratégico para consolidar uma cultura institucional sólida, transparente e comprometida com os valores éticos que devem nortear a administração pública.

II – Resultados do Checklist de Autoavaliação

A autoavaliação realizada nos diferentes eixos do Programa de Integridade da Agraer revela que a instituição já possui avanços significativos, mas ainda apresenta lacunas estruturais e operacionais que precisam ser tratadas de forma planejada. Em relação ao compromisso com a integridade, observa-se que a alta administração apoia campanhas, divulga mensagens em publicações oficiais e prevê recursos em orçamento para ações de integridade, mas sua participação em eventos fora da capital é apenas eventual, o que limita a visibilidade institucional em outras regiões. Também não existe plano de sucessão para dirigentes, nem critérios mínimos formalizados para nomeação de chefias, revelando um ponto de vulnerabilidade que pode ser sanado por meio da elaboração de normas claras e da criação de um banco de talentos abrangente, contemplando formações, capacitações e experiências dos servidores.

No campo da governança, a Agraer possui planejamento estratégico em andamento e disponibiliza seu mapa estratégico, mas ainda carece de monitoramento contínuo e de instâncias colegiadas de governança. Também não dispõe de política própria de segurança da



informação, embora adote práticas gerais previstas em deliberações estaduais. Há fragilidades no mapeamento de processos, na segregação de funções e na rotação de servidores em funções sensíveis, o que demanda a elaboração de fluxos claros de trabalho, definição de papéis e responsabilidades e a criação de um regulamento formal para processos de desligamento e movimentação, assegurando a integridade e a segurança institucional.

No eixo da transparência e controle social, a Agraer mantém painéis e relatórios no site, bem como Carta de Serviços atualizada. Entretanto, a integração com o Portal da Transparência MS ainda não é efetiva, as atualizações não são contínuas e não há sistematização da divulgação dos níveis de satisfação dos usuários. Embora o canal Fala.BR esteja disponível, os servidores apontaram desconhecimento sobre sua utilização, o que reforça a necessidade de ações de comunicação interna e externa, incluindo cartazes, QR codes e campanhas de sensibilização. A interação com cidadãos pelas redes sociais ainda não é rotina e não são promovidas consultas ou audiências públicas de forma estruturada. Nesse aspecto, destaca-se como oportunidade a implementação de pesquisas de satisfação e mecanismos de participação social, além da divulgação no site das parcerias com organizações da sociedade civil.

Em relação aos procedimentos de responsabilização, os processos administrativos disciplinares são conduzidos por comissões, com servidores designados em função de experiência, e contam com espaço físico adequado. Entretanto, a utilização do sistema eletrônico (e-PAD) ainda não está consolidada, sendo necessário avançar na digitalização e na inserção de processos antigos.

Quanto à ética e ao conflito de interesses, a Agraer possui código de ética e comissão constituída, mas ambos necessitam de atualização e maior disseminação. A divulgação do código entre servidores não ocorre de forma sistemática e os membros da comissão carecem de capacitação contínua. Também não há regulamentação clara sobre conflitos de interesses, recebimento de brindes, hospitalidades e parcerias público-privadas, pontos que precisam ser detalhados em instrumentos normativos.

No eixo da promoção da cultura da integridade, constata-se a ausência de um Plano de Comunicação institucional que trate de forma estruturada a divulgação interna e externa das atividades, o que prejudica a disseminação dos valores da integridade. A comunicação ocorre, mas de forma pontual e nem sempre estratégica, dificultando a construção de uma cultura



sólida. Da mesma forma, ainda não existem instrumentos regulares para captar a percepção de usuários sobre imagem e reputação, e o processo de capacitação de servidores não é conduzido por um plano anual robusto. Destaca-se a necessidade de desenvolver uma trilha formativa voltada a líderes e gestores, associada ao planejamento estratégico da instituição, garantindo que chefes e coordenadores tenham obrigatoriedade de participar.

Por fim, no eixo da prevenção, detecção e tratamento de riscos de integridade, há reconhecimento da importância do tema e adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Entretanto, a instituição ainda não dispõe de uma relação consolidada de riscos de integridade nem de planos de tratamento formalizados. Também não existem campanhas regulares de conscientização sobre fraudes e corrupção, tampouco ações para explicar aos servidores, de forma clara, o que são riscos de integridade e como preveni-los.

Diante desse cenário, os encaminhamentos prioritários envolvem: estruturar um plano de comunicação institucional abrangente, que inclua banners digitais, e-mails e campanhas periódicas; ampliar a presença da alta administração em eventos regionais; elaborar plano de sucessão e critérios formais para nomeações; consolidar um banco de talentos e aprimorar a gestão por competências; instituir regulamento de desligamento e movimentação; realizar pesquisas periódicas de clima organizacional e satisfação dos usuários; desenvolver uma política própria de segurança da informação; integrar os sistemas de transparência da Agraer ao Portal MS; ampliar a divulgação e o uso do Fala.BR; atualizar e disseminar o código de ética, detalhando regras sobre brindes e parcerias; construir cartilhas e vídeos acessíveis sobre integridade; implementar trilhas de capacitação para líderes e servidores; e criar estratégias para explicar de forma clara os riscos de integridade, promovendo semanas temáticas de combate à fraude e à corrupção.

De modo geral, a autoavaliação evidencia que a Agraer possui bases importantes já estabelecidas, mas precisa avançar na padronização de processos, na institucionalização de rotinas e na intensificação da comunicação e da capacitação, a fim de consolidar uma cultura organizacional fortemente orientada pela ética, transparência e integridade.



2.3 Visão de futuro

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Agraer almeja se consolidar como uma referência em integridade organizacional, pautando suas ações e decisões em práticas éticas, transparentes e responsáveis. Para isso, busca fortalecer uma cultura de integridade e compliance em todos os níveis da instituição, assegurando uma gestão pública exemplar, sem tolerância à corrupção e em total conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e transparência. Nossa visão é que, por meio do aprimoramento contínuo dos processos internos e do engajamento de seus servidores, a Agraer seja capaz de prevenir e corrigir de forma eficaz quaisquer desvios, criando um ambiente de trabalho que valorize a ética, a responsabilidade e a eficiência.

2.4 Objetivos do Programa de Integridade

A Agraer, por meio de seu Programa de Integridade, estabelece como objetivo central a promoção de uma cultura organizacional fundamentada na ética e na responsabilidade na gestão pública. Busca-se consolidar práticas que reforcem o compromisso da instituição com a probidade administrativa, assegurando que suas ações sejam conduzidas com transparência, responsabilidade e respeito aos princípios constitucionais.

Nesse sentido, o Programa visa garantir a conformidade com a legislação e as normas vigentes, de modo a alinhar os processos internos às exigências legais e regulatórias que regem a Administração Pública. A observância dessas regras é essencial para fortalecer a credibilidade da instituição, além de reduzir riscos decorrentes de irregularidades.

Outro aspecto fundamental é a capacitação e sensibilização dos servidores, reconhecendo que o fortalecimento da integridade depende do engajamento consciente e informado de todos os agentes públicos. Ao investir em formação continuada e em ações de sensibilização, busca-se fomentar a responsabilidade individual e coletiva quanto ao papel estratégico da integridade na execução das políticas públicas.

O Programa também tem por objetivo estimular o comprometimento dos servidores com a integridade institucional, incentivando atitudes proativas voltadas à prevenção de



desvios e à adoção de boas práticas. Essa dimensão reforça a noção de que a integridade não se restringe a normas escritas, mas se materializa no cotidiano das relações de trabalho e na tomada de decisões.

Adicionalmente, a Agraer prioriza a identificação e a mitigação de riscos de corrupção, fraude e outras práticas ilícitas, mediante instrumentos de diagnóstico, monitoramento e controle que possibilitem a atuação preventiva. O fortalecimento dos mecanismos de integridade contribui para reduzir vulnerabilidades e assegurar maior eficiência e segurança na execução das atividades institucionais.

O Programa de Integridade também promove a colaboração com os órgãos de controle, estabelecendo um diálogo construtivo e permanente que possibilite o aprimoramento da gestão pública. Essa cooperação visa não apenas atender às exigências legais, mas também compartilhar boas práticas e desenvolver soluções conjuntas para desafios relacionados à integridade.

Por fim, todos esses esforços convergem para o aumento da confiança pública e institucional na Agraer. Ao demonstrar compromisso efetivo com a ética, a legalidade e a transparência, a instituição busca fortalecer sua imagem perante a sociedade e consolidar-se como referência em integridade na administração pública.

2.5 Estrutura de Governança e de Gestão do Programa de Integridade

A Agraer, visando organizar a estrutura de governança em relação ao Compliance Público e prezando pela participação de todos, apresenta os seguintes envolvidos:

Comitê Setorial de Compliance (CSC): responsável por aprovar o cronograma de atividades do Grupo de Trabalho, supervisionar a implantação do Programa de Integridade, validar o Programa e Plano de Integridade, promover publicidade e divulgação institucional, bem como monitorar bimestralmente a execução das ações e aprovar revisões e atualizações do documento. Atualmente, o CSC conta com 9 (nove) membros, designados pela Portaria Agraer nº 005, de 19 de fevereiro de 2025.

Comissão de Ética: responsável por orientar a conduta ética dos servidores em exercício na Agraer, bem como conduzir procedimentos destinados a apurar eventual violação ao Código de Conduta Ética da Agraer. Atualmente, a Comissão de Ética da Agraer apresenta 06



(seis) membros, sendo três titulares e três suplentes, designados pela Portaria “P” Agraer nº 148, de 19 de maio de 2025.

Unidade Seccional de Controle Interno (USCI): responsável por exercer as funções de correição, ouvidoria e auditoria governamental, sob a orientação e supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado. Suas atribuições incluem orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da instituição, bem como propor diretrizes e medidas para aprimorar os sistemas de controle interno, prevenir irregularidades, erros e fraudes. A unidade também assessorá a Presidência na elaboração e análise de prestações de contas, convênios e contratos, garantindo conformidade com as normas e a boa aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a USCI atua na integração e padronização dos procedimentos de controle interno em toda a AGRAER, coordena ações junto a órgãos de auditoria e fiscalização, e promove capacitações sobre correição e auditoria governamental. Compete-lhe ainda a sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle, o monitoramento do cumprimento das metas orçamentárias e a comunicação imediata de eventuais irregularidades à Presidência, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável.

Responsáveis pelas ações: são os servidores que, conforme indicado na planilha de execução do Plano de Integridade, possuem ações específicas no âmbito de sua atuação e que assumem a responsabilidade de executar atividades em um prazo determinado. Esses servidores devem informar, periodicamente, ao Comitê Setorial o status do andamento de suas ações.

3. Eixos temáticos do Programa de Integridade

Esses são os eixos temáticos trabalhados pelo Grupo de Trabalho na elaboração deste Programa de Integridade:

1. Compromisso com a Integridade;
2. Governança, Gestão de Riscos e Controles;
3. Transparéncia, Controle Social e Canal de Denúncias;



4. Procedimentos de Responsabilização;
5. Ética e Conflito de Interesses;
6. Promoção da Cultura de Integridade;
7. Prevenção, Detecção e Tratamento de Riscos de Integridade

4. Plano de Integridade

O Plano de Integridade foi construído a partir dos resultados obtidos por meio dos instrumentos de verificação. A partir dessa análise, o Grupo de Trabalho sugeriu 24 ações de correção para compor o Plano de Ação, conforme quadro abaixo:

Título da ação	Status de prioridade
Plano de Comunicação Interna/Externa	Imediato
Participação Alta Administração na Construção e Execução de Eventos de Integridade	Imediato
Monitoramento do PNPC e Aprimoramento da Maturidade em Integridade	Imediato
Elaboração e Implementação de Plano de Sucessão	Etapa 2
Definição de Critérios Mínimos para Provimento de Lideranças	Etapa 2
Implantação de Banco de Talentos da Agraer	Etapa 3
Implementação da Gestão por Competência na Agraer	Etapa 3
Procedimentos Operacionais Padrão na Agraer (POPs)	Imediato
Modelagem e Definição de Fluxo dos Processos	Imediato
Fortalecimento e Atualização do Comitê Técnico-Científico da Agraer	Imediato
Regulamentação de Interações entre Agentes Públicos e Privados	Imediato
Divulgação do Canal de Ouvidoria Fala.BR	Imediato
Divulgação dos Serviços da Agraer	Imediato
Intensificar a Utilização de Consultas Públicas na Agraer	Imediato
Integração com a "Transparência MS"	Imediato
Disponibilizar no Site Eletrônico a Relação das Parcerias Celebradas	Imediato
Atualização do Código de Ética	Imediato
Prevenção e Combate à Corrupção	Imediato
Capacitação sobre Nepotismo, Assédio e Prevenção à Corrupção	Imediato



Pesquisas Periódicas de Clima Organizacional em Ambientes Seguros	Imediato
Capacitação e Formação de Lideranças	Imediato
Capacitação sobre a Política de Segurança da Informação e LGPD	Imediato
Pesquisa de Satisfação com Usuários	Imediato
Fortalecimento e Continuidade do Gerenciamento de Riscos Institucionais	Imediato

Das 24 ações propostas, 20 foram aprovadas pelo Comitê Setorial de Compliance (CSC) para execução no prazo de 24 meses, compondo o presente Programa de Integridade. As outras 4 ações permanecem no planejamento, porém estão previstas para implementação em etapas posteriores, após a conclusão dos dois primeiros anos de execução do plano. Dentre essas, as ações da etapa 2 possuem maior prioridade em relação às da etapa 3, não sendo priorizadas neste momento.

EIXO TEMÁTICO 1: COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE

Ação 1: Fortalecimento e atualização do Comitê Técnico - Científico da Agraer-CTC

Justificativa

O fortalecimento do Comitê Técnico-Científico (CTC) da Agraer garante maior integridade, transparência e eficiência à gestão pública, ao assegurar que projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento e fomento sejam avaliados com rigor técnico e alinhados às prioridades institucionais. Com representatividade ampla e critérios claros de funcionamento, o CTC como instância com função consultiva, fortalece a governança, dá amparo e legitimidade às decisões da alta administração da Agraer, concorrendo para políticas públicas mais inovadoras, sustentáveis e justas, em benefício da agricultura familiar e do desenvolvimento rural do Estado.

Objetivo da Ação

Atualizar e constituir o novo CTC da Agraer a partir do organograma atual

Descrição das Atividades



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
 Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

1. Realizar uma agenda de mobilização junto a alta administração para nivelamento conceitual do CTC e definição de compromissos para sua operacionalidade;
2. Formar, junto a alta administração, uma comissão interna para conduzir e coordenar a construção de proposta de portaria de criação do novo CTC no contexto do organograma atual da Agraer;
3. Definir as estratégias e os critérios para a composição da representatividade dos setores da Agraer no CTC;
4. Definir os procedimentos para seleção e nomeação dos membros do CTC;
5. Elaborar a relação de atividades e funções de responsabilidade do CTC;
6. Consolidar e submeter a avaliação da alta administração da proposta de portaria de criação do CTC e seus normativos;
7. Construir a minuta da portaria;
8. Publicar a portaria e efetivar institucionalização do CTC da Agraer.

Unidade Responsável

GPA

Unidades de Apoio

GDA, GRF, GCON, GTI, GADM, ASSES

Ação 2: Participação de Alta Administração na Construção e Execução de Eventos de Integridade**Justificativa da Ação**

A presença ativa da alta administração em eventos relacionados à integridade demonstra comprometimento com a ética e a transparência, servindo como exemplo para os servidores e fortalecendo a cultura organizacional.

Objetivo da Ação

Demonstrar o comprometimento da Liderança com a Ética, servindo como modelo para os servidores e fortalecendo a cultura organizacional.

Descrição das Atividades

1. Realizar reunião de alinhamento para sensibilizar a alta administração quanto a necessidade da realização de eventos de integridade;
2. Construir junto à alta administração o objeto e cronograma de eventos de Integridade;



3. Construir o projeto de execução do cronograma de eventos de integridade;
4. Providenciar a aprovação do projeto pela alta administração;
5. Inserir na previsão orçamentária;
6. Executar os eventos com participação da alta administração.

Unidade Responsável

USCI

Unidades de Apoio

NUCAP e CSC

Ação 3: Monitoramento do PNPC e Aprimoramento da Maturidade em Integridade**Justificativa da Ação**

A Agraer já aderiu ao PNPC, reafirmando seu compromisso institucional com a prevenção à corrupção, a integridade e a boa governança. No entanto, a adesão é apenas o primeiro passo: é fundamental implementar as ações recomendadas pela ferramenta, monitorar o cumprimento das metas e buscar o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública.

O acompanhamento estruturado dos resultados obtidos no diagnóstico do PNPC permite à Agraer identificar pontos de melhoria nos seus processos, reforçar os controles internos e evoluir no nível de maturidade institucional. Ao elevar sua pontuação no programa, a Agraer não apenas reduz riscos de integridade, como também fortalece sua credibilidade perante a sociedade e os órgãos de controle.

Objetivo da Ação

Consolidar o monitoramento contínuo do PNPC na Agraer, garantindo a implementação das ações de melhoria identificadas no diagnóstico e a elevação progressiva da pontuação institucional nos eixos avaliados. A ação visa integrar os resultados do PNPC à estratégia institucional, promovendo uma gestão pública mais íntegra, transparente, eficiente e alinhada às melhores práticas nacionais de prevenção à corrupção.

Descrição das Atividades

Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

1. Solicitar apoio de instituições correlatas para entendimento das tarefas estabelecidas pelo PNPC (TCU, TCE e CGE);
2. Elencar e priorizar as tarefas estabelecidas pelo PNPC;
3. Designar responsáveis pela execução das tarefas;
4. Definição de cronograma e prazos para execução das tarefas;
5. Atualizar o roteiro de ação no sistema;
6. Realizar a avaliação e a melhoria contínua de acordo com o Plano de Monitoramento do PNPC;
7. Atualizar painel de monitoramento.

Unidade Responsável

USCI

Unidade de Apoio

ASSES

EIXO TEMÁTICO 2: GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE**Ação 4: Procedimentos Operacionais Padrão na Agraer (POPs)****Justificativa da Ação**

A implementação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) na Agraer é essencial para superar as inconsistências operacionais decorrentes da ausência de processos padronizados, que atualmente geram retrabalhos, desperdício de recursos e vulnerabilidades jurídicas. A padronização promoverá eficiência organizacional, redução de erros e maior transparência, além de preservar o conhecimento institucional e facilitar a integração de novos servidores, alinhando a instituição às melhores práticas de gestão pública contemporânea.

Objetivos da Ação

Esta ação visa desenvolver e implementar POPs para funções prioritárias das gerências da Agraer, documentando de forma clara as etapas, responsabilidades e fluxos de trabalho críticos, em conformidade com a legislação vigente. O propósito é estabelecer padrões operacionais eficientes que garantam qualidade nos serviços, reduzam inconsistências e



sirvam como ferramenta de capacitação contínua, promovendo uma cultura organizacional baseada em excelência e melhoria permanente.

Descrição das Atividades

1. Solicitar a designação, pelas gerências, do responsável para realizar a criação dos POPs;
2. Capacitar os responsáveis pela elaboração dos POPs;
3. Identificar os processos que possuem fluxogramas;
4. Levantar as informações, normas, regulamentos e legislações aplicáveis;
5. Confecção dos POPs no modelo padrão;
6. Validar junto à gerência/unidade a parte técnica e junto à assessoria a parte institucional;
7. Publicar na área do servidor no site institucional ou em ambiente similar;
8. Capacitar os envolvidos para a aplicação dos POPs;
9. Definir o acompanhamento e melhoria contínua.

Unidade Responsável

ASSES

Unidades de Apoio

GADM, GTI, GCON, GRF, GPA e GDA

Ação 5: Modelagem e Definição de Fluxo dos Processos

Justificativa da Ação

A modelagem e definição clara de fluxos e processos operacionais é essencial para garantir a eficácia da gestão na Agraer, pois estabelece diretrizes precisas para a execução das atividades, elimina redundâncias e ambiguidades, facilita a integração de novos colaboradores e assegura o alinhamento com as políticas institucionais. Além disso, a modelagem dos processos proporciona maior transparência e controle na execução das atividades, reduz significativamente os riscos operacionais e melhora a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Objetivos da Ação

Modelar, padronizar e documentar todos os processos críticos da Agraer, atribuindo responsabilidades específicas a cada setor e servidor, com o propósito de otimizar a eficiência



operacional, evitar duplicidade de esforços, garantir conformidade com as normas vigentes e estabelecer um sistema de gestão baseado em melhores práticas. A modelagem permitirá mensurar resultados, identificar gargalos e promover melhorias contínuas em todos os níveis organizacionais, assegurando uma gestão mais transparente, eficiente e orientada a resultados.

Descrição das Atividades

1. Solicitar a designação, pelas gerências, do responsável para realizar a modelagem e a criação do fluxograma dos processos realizados na sua gerência;
2. Padronizar fluxos em ferramentas de modelagem;
3. Capacitar os responsáveis pela elaboração dos fluxogramas;
4. Identificar e priorizar os processos;
5. Levantar as informações, normas, regulamentos e legislações aplicáveis;
6. Modelar os processos, com a elaboração dos fluxogramas e definição de responsabilidades, prazos, controles e pontos de verificação;
7. Validar junto à gerência/unidade a parte técnica e junto à assessoria a parte institucional;
8. Consultar as unidades externas que possivelmente participem do fluxo;
9. Publicar na área do servidor no site institucional ou em ambiente similar;
10. Capacitar os envolvidos para a aplicação dos novos fluxos;
11. Definir o acompanhamento e melhoria contínua.

Unidade Responsável

ASSES

Unidades de Apoio

GADM, GTI, GCON, GRF, GPA e GDA

Ação 6: Fortalecimento e Continuidade do Gerenciamento de Riscos

Institucionais

Justificativa da Ação

O gerenciamento de riscos é um instrumento essencial da governança pública e da integridade institucional, permitindo identificar, avaliar e tratar vulnerabilidades que possam



comprometer os objetivos estratégicos da Agraer. No entanto, sua efetividade depende da continuidade das ações, da atualização dos riscos mapeados e da incorporação dessa cultura nas rotinas administrativas.

A ausência de acompanhamento periódico e de ações corretivas compromete a capacidade da instituição de prevenir falhas, reduzir incertezas e responder adequadamente a eventos adversos. Fortalecer o gerenciamento de riscos de forma sistemática e transversal contribui para decisões mais informadas, maior eficiência na aplicação de recursos e fortalecimento da confiança da sociedade na administração pública.

Objetivo da Ação

Institucionalizar e dar continuidade ao processo de gerenciamento de riscos na Agraer, por meio da atualização periódica do mapa de riscos, da definição de responsáveis pelas ações de mitigação, do monitoramento contínuo dos indicadores de risco e da capacitação das equipes envolvidas. A ação busca consolidar uma cultura de prevenção, controle e melhoria contínua, contribuindo para a integridade, a transparência e a efetividade da gestão pública.

Descrição das Atividades

1. Priorizar os processos inventariados de acordo com a Política de Gestão de Riscos da AGRAER;
2. Selecionar os processos a serem gerenciados no semestre;
3. Buscar capacitação em Gerenciamento de Riscos;
4. Realizar o gerenciamento dos riscos dos processos mapeados;
5. Submeter o gerenciamento à consulta e validação pelo Comitê Setorial de Compliance;
6. Monitorar os riscos gerenciados.

Unidade Responsável:

USCI

Unidades de Apoio:

Gestores dos processos selecionados

Ação 7: Regulamentação de Interações entre Agentes Públicos e Privados

Justificativa da Ação



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

A ausência de normas claras para interações entre servidores públicos e representantes do setor privado pode gerar situações de conflito de interesses, favorecimentos indevidos ou até mesmo riscos à lisura dos processos administrativos. A criação de regras específicas é essencial para garantir transparência, conformidade legal e segurança jurídica nas relações institucionais, alinhando-se aos princípios da administração pública e às exigências de órgãos de controle.

Objetivo da Ação

Estabelecer diretrizes formais para a realização de reuniões, encontros ou qualquer tipo de contato entre agentes públicos e privados, definindo critérios de registro e limites éticos.

Descrição das Atividades

1. Revisitar princípios dos servidores públicos (Legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência), Lei do servidor público;
2. Revisitar documentos regulatórios de outras instituições;
3. Identificar as situações da rotina da Agraer sensíveis à possíveis desvios nos princípios dos servidores públicos na relação entre o servidor público e empresas privadas;
4. Classificar os riscos das situações identificadas;
5. Estabelecer diretrizes para a realização de reuniões, encontros ou qualquer tipo de contato entre agentes públicos e privados, definindo critérios de registro e limites éticos;
6. Incluir na atualização do código de ética;
7. Solicitar os setores de capacitação e comunicação para divulgação e treinamentos sobre o tema.

Unidade Responsável

Comissão de Ética

Unidades de Apoio

NUCAP e ASSES

EIXO TEMÁTICO 3: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E CANAL DE DENÚNCIAS

Ação 8: Intensificar a Utilização de Consultas Públicas na Agraer



Justificativa da Ação

A consulta pública é uma ferramenta de escuta ativa da sociedade, que fortalece a participação cidadã e a melhoria contínua dos serviços públicos. Ao abrir canais formais de participação, a Agraer aproxima-se da realidade dos usuários e aprimora sua atuação com base nas reais necessidades da população atendida.

Objetivos da Ação

Promover a escuta ativa da sociedade e o fortalecimento da participação social nos processos decisórios da Agraer, por meio da ampliação, sistematização e qualificação do uso de consultas públicas. A ação visa estabelecer canais regulares e acessíveis para que cidadãos, produtores rurais, organizações da sociedade civil e demais partes interessadas possam contribuir com sugestões, críticas e percepções sobre os serviços, programas e políticas institucionais.

Com isso, busca-se aumentar a legitimidade das ações da Agraer, alinhar os serviços prestados às reais necessidades da população atendida, além de fomentar uma cultura organizacional mais aberta, responsável e orientada ao interesse público. A iniciativa também contribui para o fortalecimento da governança pública, transparência e melhoria contínua da gestão, conforme os princípios da integridade pública e da democracia participativa.

Descrição das Atividades

1. Realizar um estudo preliminar sobre consulta pública, metodologias e ferramentas;
2. Selecionar os temas e processos que serão submetidos à consulta pública;
3. Definir os objetivos das consultas públicas;
4. Definir a metodologia e ferramentas utilizadas para a realização das consultas públicas;
5. Criar o plano de consultas públicas;
6. Divulgar e disseminar as consultas públicas;
7. Incluir no plano de comunicação a ampla divulgação;
8. Executar a consulta pública;
9. Realizar a análise dos resultados;
10. Criar o relatório de resultados e ações originadas;
11. Validar as ações originadas da consulta pública;
12. Inserir as ações aprovadas nos planos, projetos ou regulamentos da Agraer;



13. Definir o acompanhamento e melhoria contínua.

Unidade Responsável

Assessoria

Unidades de Apoio

GDAM, GTI, GCON, GRF, GPA, GDA

Ação 9: Pesquisa de Satisfação com Usuários**Justificativa da Ação**

A realização de uma pesquisa de satisfação com usuários externos é uma ferramenta essencial para avaliar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Agraer, permitindo a identificação de gargalos, expectativas e oportunidades de aprimoramento. Ao ouvir ativamente os cidadãos, a instituição demonstra compromisso com a transparência e a melhoria contínua, fortalecendo sua credibilidade perante a sociedade e alinhando suas ações às reais necessidades dos públicos atendidos.

Objetivos da Ação

O objetivo desta ação é coletar e analisar feedbacks de usuários externos, por meio de uma pesquisa estruturada, para identificar pontos críticos e priorizar melhorias nos serviços oferecidos pela Agraer. Com base nos resultados, busca-se implementar ajustes que elevem a qualidade do atendimento, a eficiência operacional e a satisfação dos stakeholders, consolidando uma gestão pública mais responsável e orientada para resultados.

Descrição das Atividades

1. Formar uma comissão de planejamento, considerando todas as gerências finalísticas da instituição;
2. Definir a metodologia e cronograma;
3. Elaborar e validar instrumentos de pesquisa;
4. Incluir no plano de comunicação a divulgação da pesquisa;
5. Elaborar plano de aplicação da pesquisa;
6. Implementar sistema digital de coleta de dados, de apresentação de resultados e análise de dados;
7. Execução da pesquisa de satisfação do usuário;
8. Analisar os dados e elaborar relatório final;



9. Apresentar os resultados e o plano de ação;
10. Definir o acompanhamento e melhoria contínua.

Unidade Responsável

ASSES

Unidades de Apoio

Todas as gerências finalísticas da instituição

Ação 10: Divulgação da Carta de Serviços**Justificativa da Ação**

A Carta de Serviços é o principal meio de divulgação oficial das atividades, compromissos e padrões de atendimento da Agraer perante a sociedade. Sua divulgação ampla e eficaz é essencial para garantir que os cidadãos tenham conhecimento claro e acessível sobre os serviços disponíveis, promovendo transparência, acesso à informação e fortalecimento da imagem institucional. Ao tornar os serviços mais visíveis, a Carta contribui para que a população saiba como acessar seus direitos, além de estimular o controle social e o aprimoramento da gestão pública.

Objetivo da Ação

Promover a ampla e atrativa divulgação da Carta de Serviços da Agraer, utilizando linguagens e formatos criativos, acessíveis e interativos que estimulem o interesse e facilitem a compreensão dos usuários. A ação visa potencializar a visibilidade e o alcance da Carta, tanto para o público interno quanto externo, ampliando o acesso à informação, fortalecendo o vínculo com a sociedade e promovendo o uso qualificado dos serviços prestados pela instituição.

Descrição das Atividades

1. Realizar o planejamento e orçamento da realização da ação;
2. Definir o cronograma de execução;
3. Definir os canais de divulgação;
4. Criar os materiais de divulgação;
5. Realizar a divulgação;
6. Capacitar os servidores sobre a importância da carta de serviços e sobre como utilizá-la nos atendimentos da Agraer (Incluir no PADES).



Unidade Responsável

ASSES

Unidades de Apoio

Todas as Gerências e Unidades da autarquia

AÇÃO 11: Disponibilizar no site eletrônico a relação das parcerias celebradas**Justificativa da Ação**

A disponibilização pública das parcerias celebradas pela Agraer é fundamental para garantir transparência ativa e conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), fortalecendo o controle social e a prestação de contas à sociedade. Ao realizar a ação, a Agraer padroniza boas práticas de governança, facilita o monitoramento dos convênios ativos por órgãos de controle e cidadãos, e promove a integridade nas relações com organizações da sociedade civil, evitando sobreposição de parcerias e otimizando recursos públicos.

Objetivo da Ação

Implementar um portal específico no site institucional da Agraer para divulgar em tempo real todas as parcerias vigentes, detalhando acordos de cooperação, termos de fomento e colaboração com OSCs, com informações como vigência, valores, objetivos e contrapartidas, seguindo o padrão de acessibilidade e atualização periódica, para assegurar transparência e facilitar o acompanhamento por parte da administração pública e da sociedade civil.

Descrição das Atividades

1. Levantar informações acerca das parcerias firmadas entre a Agraer e entidades de direito público e privado;
2. Definir quais instrumentos deverão ser publicados no site;
3. Criar um procedimento operacional padrão para uniformizar o processo de envio de informações à GCON e publicação das parcerias;
4. Coletar dados básicos (número do processo, objeto, valor, prazo, entidade parceira, vigência);
5. Divulgar os dados coletados no site da Agraer;



6. Disponibilizar o link para a UT/OGE/CGE das parcerias para inserção na transparência oficial.

Unidade Responsável

GCON

Unidades de Apoio

GTI

Ação 12: Integração com a "Transparência MS"**Justificativa da Ação**

A integração dos sistemas da Agraer com a plataforma "Transparência MS" é estratégica para ampliar o acesso à informação pública, garantindo conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e fortalecendo os princípios de transparência ativa e controle social, ao mesmo tempo que padroniza os processos de divulgação de dados, otimiza a prestação de contas e consolida a Agraer como instituição alinhada às melhores práticas de governança pública.

Objetivo da Ação

Implementar a integração tecnológica entre os sistemas de informação da Agraer e a plataforma "Transparência MS" para disponibilizar de forma automatizada, ágil e padronizada os dados institucionais, assegurando o cumprimento das obrigações legais de transparência, facilitando o monitoramento por órgãos de controle e sociedade civil, e promovendo maior credibilidade e abertura na gestão pública.

Descrição das atividades

1. Levantar os sistemas e processos internos da Agraer que possuem dados relevantes à transparência; Inventário da base de dados;
2. Consultar unidade de transparência da ouvidoria geral do estado da CGE;
3. Definir os tipos de informações a serem disponibilizadas, considerando as exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e normas estaduais;
4. Criar as planilhas para registro de ações/informações que não são obtidas por meio de sistemas;
5. Estabelecer os fluxos e responsabilidades para atualização periódica dos dados;



6. Desenvolver os mecanismos de integração tecnológica entre os sistemas da Agraer e a plataforma "Transparência MS";
7. Realizar divulgação interna e externa sobre a disponibilização dos dados na plataforma "Transparência MS";
8. Realizar o monitoramento contínuo do funcionamento da integração e ajustes necessários para garantir atualização e confiabilidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

GTI

UNIDADE DE APOIO:

ASSES

Ação 13: Divulgação do Canal de Ouvidoria Fala.BR**Justificativa da Ação**

Ampliar a divulgação do canal de ouvidoria Fala.BR é fundamental para fortalecer a transparência, a prestação de contas e a participação social. Atualmente, observa-se que a população possui baixo conhecimento sobre essa ferramenta, o que limita o acesso a um canal seguro e sigiloso de manifestação e denúncia. A ampliação da divulgação permitirá que mais cidadãos utilizem o Fala.BR de forma efetiva, contribuindo para o fortalecimento da integridade institucional e para a melhoria dos serviços prestados pela Agraer.

Objetivo da Ação

Ampliar o acesso ao canal de ouvidoria Fala.BR garantindo a participação do cidadão no controle e na melhoria dos serviços públicos por meio do registro e acompanhamento de manifestações, fortalecendo a transparência e incentivando participação social para o aprimoramento dos serviços públicos prestados pela Agraer e construção de uma gestão mais próxima da sociedade.

Descrição das Atividades

1. Elaborar uma proposta preliminar de campanha de divulgação;
2. Buscar parcerias Estratégicas;
3. Elaborar proposta final de campanha de divulgação;
4. Incluir na previsão orçamentária;
5. Realizar a divulgação.



Unidade Responsável

USCI

Unidades de Apoio

ASSES

EIXO TEMÁTICO 5: ÉTICA E CONFLITO DE INTERESSES**Ação 14: Atualização do Código de Ética****Justificativa da Ação**

A atualização do Código de Ética é essencial para estabelecer diretrizes claras sobre conduta, conflitos de interesses e a aceitação de brindes e benefícios, assegurando que os servidores da AGRAER atuem com transparência e integridade. A revisão desse documento se justifica pela necessidade de aprimorar as normas existentes, oferecendo orientações mais detalhadas que previnam desvios éticos e fortaleçam a confiança pública, alinhando-se às melhores práticas de governança e compliance.

Objetivo da Ação

Revisar e disseminar o Código de Ética da AGRAER, incorporando regras explícitas sobre conflitos de interesses, limites para brindes e conduta esperada dos servidores, com o propósito de consolidar uma cultura organizacional pautada na ética e na responsabilidade. A ação visa assegurar que todos os colaboradores compreendam e adotem padrões de comportamento alinhados aos princípios institucionais, promovendo transparência e prevenindo situações que possam comprometer a credibilidade da instituição.

Descrição das Atividades

1. Consultar os servidores sobre sugestões de alterações no Código de Ética, Conduta e Integridade da AGRAER via questionário inserido no “Responde MS”;
2. Analisar e consolidar as sugestões recebidas;
3. Propor as possíveis alterações no Código;
4. Construir a minuta do novo Código de Ética;
5. Validação pela Alta Administração e publicação;
6. Divulgar o Código de Ética atualizado;
7. Aplicar o termo de conhecimento ao servidor;



8. Facilitar o acesso ao Código no site da AGRAER.

Unidade Responsável

Comissão de Ética

Unidades de Apoio

Núcleo de Inteligência de Dados, Setor Jurídico, Servidores da AGRAER.

Ação 15: Capacitação sobre Nepotismo, Assédio e Prevenção à Corrupção**Justificativa da Ação**

O fortalecimento da cultura de integridade na administração pública exige ações educativas contínuas sobre temas sensíveis e estruturantes como o nepotismo, o assédio (moral e sexual) e a corrupção. Essas práticas, quando não enfrentadas de forma preventiva, comprometem a confiança nas instituições, afetam o ambiente de trabalho e geram riscos legais, éticos e operacionais à organização.

Capacitar os servidores da Agraer quanto aos limites legais e éticos que regem a gestão pública é essencial para garantir um ambiente organizacional seguro, justo e transparente. A abordagem conjunta desses temas permite ampliar o alcance das ações de integridade, promovendo a compreensão clara sobre condutas vedadas, direitos, deveres e os canais disponíveis para denúncia e responsabilização. Ao alinhar as práticas institucionais às diretrizes de integridade, compliance e boas práticas de governança, a Agraer fortalece seu compromisso com o interesse público e a excelência na gestão.

Objetivo da Ação

Realizar ações de capacitação e campanhas periódicas de conscientização voltadas a todos os servidores da Agraer, abordando os temas de nepotismo, assédio moral e sexual, e prevenção à corrupção. A ação visa disseminar boas práticas institucionais, promover o conhecimento das normas legais e dos códigos de conduta, fortalecer os canais de denúncia e contribuir para a consolidação de um ambiente ético, respeitoso e comprometido com a integridade pública.

Descrição das Atividades

1. Levantar os servidores para capacitações;



2. Verificar a disponibilidade de capacitações existente na Escola Gov e/ou outras possíveis parcerias e levantamento dos custos para previsão no orçamento sobre os temas;
3. Estabelecer o cronograma de capacitações;
4. Sensibilizar os servidores e a alta administração quanto a importância e a participação nas capacitações;
5. Realizar as capacitações previstas;
6. Realizar pesquisa de satisfação e divulgar o relatório dos resultados das atividades.

Unidade Responsável

NUCAP

Unidades de Apoio

SRH e NASS

EIXO TEMÁTICO 6: PROMOÇÃO DA CULTURA DE INTEGRIDADE**Ação 16: Elaborar o Plano de Comunicação da Agraer****Justificativa da Ação**

A criação de um plano estruturado de comunicação é essencial para garantir transparência e alinhamento institucional, divulgando as atividades da Agraer de forma clara e acessível a servidores e público externo. A padronização dos canais de comunicação (e-mail, WhatsApp, diálogo com chefias) assegura que as informações sejam disseminadas de maneira uniforme e eficiente, reforçando a integridade e a confiança na instituição.

Objetivo da Ação

Estabelecer um plano estruturado e padronizado de comunicação interna e externa, que assegure o fluxo claro, ágil e transparente de informações entre os diversos níveis da Agraer e com a sociedade. A ação visa garantir o alinhamento institucional, fortalecer a identidade organizacional e promover a disseminação sistemática de conteúdos relevantes, como normativas, ações institucionais, procedimentos operacionais e campanhas de integridade.

Além de melhorar a eficiência da comunicação, o plano atuará como instrumento de fortalecimento da integridade pública, ao favorecer a publicidade dos atos da gestão, prevenir



desinformações, reduzir assimetrias de informação e dificultar práticas que possam favorecer desvios de conduta ou corrupção. A comunicação clara e acessível, com canais oficiais bem definidos e uma linguagem institucional unificada, contribui para o controle social, o engajamento dos servidores e o fortalecimento da confiança da sociedade nas ações da Agraer.

Descrição das Atividades

1. Mapear a situação real da Comunicação Interna da Agraer;
2. Mapear os fluxos de comunicação já existentes entre os setores e unidades;
3. Levantar e pesquisar os procedimentos formais já existentes a nível institucional relacionados à Comunicação Interna;
4. Pesquisar e avaliar a cultura organizacional relacionada à comunicação;
5. Elaborar a Matriz Swot da Comunicação Interna;
6. Elaborar o relatório de diagnóstico da Comunicação da Agraer;
7. Definir as estratégias de comunicação interna/externa;
8. Elaborar e entregar a minuta do Plano de Comunicação da Agraer;
9. Aprovar o plano de comunicação pela alta administração;
10. Implementar o plano de comunicação

Unidade Responsável

ASSES

Unidades de Apoio

Todas as Gerências e Unidades da autarquia

Ação 17: Pesquisas Periódicas de Clima Organizacional em Ambientes Seguros

Justificativa da Ação

A realização anual de pesquisas de clima organizacional em ambiente seguro e confidencial é essencial para diagnosticar de forma objetiva as percepções, insatisfações e expectativas dos servidores da Agraer, identificando fatores críticos que impactam negativamente a motivação, a produtividade e a qualidade do ambiente de trabalho, além de fornecer subsídios concretos para a implementação de melhorias estratégicas na gestão de pessoas e nas políticas institucionais.

Objetivo da Ação



Implementar pesquisas periódicas e metodologicamente validadas para mensurar sistematicamente o nível de satisfação e engajamento dos servidores, com o propósito de gerar indicadores confiáveis que orientem a adoção de ações corretivas e preventivas, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e alinhado às necessidades dos colaboradores e aos objetivos institucionais da Agraer.

Descrição das Atividades

1. Formar uma comissão de pesquisa;
2. Estudar e aprofundar o tema clima organizacional em ambiente seguro e confidencial;
3. Definir a metodologia e cronograma;
4. Elaborar e validar os instrumentos de pesquisa;
5. Elaborar plano de comunicação e divulgação da pesquisa;
6. Elaborar um plano de aplicação da pesquisa;
7. Analisar os dados e elaborar relatório final;
8. Apresentar os resultados e plano de ação;
9. Elaborar e implementar do plano de ação;
10. Monitorar e avaliar.

Unidade Responsável

NASS

Unidades de Apoio

SRH, NUCAP e GTI

Ação 18: Capacitação e Formação de lideranças

Justificativa da Ação

A capacitação e formação de lideranças são essenciais para fortalecer a gestão pública, especialmente em regiões do interior, onde os desafios logísticos e de recursos podem limitar o desenvolvimento profissional. Ao alinhar essas ações ao planejamento estratégico institucional, garante-se que os líderes adquiram não apenas competências técnicas, mas também éticas, promovendo uma cultura de integridade, eficiência e inovação. Isso contribui para a descentralização qualificada da gestão, reduzindo desigualdades regionais e ampliando a capacidade de resposta da administração pública às demandas locais.

Objetivo da Ação



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

O objetivo desta ação é promover a capacitação contínua de servidores em posições de liderança, com ênfase naqueles lotados no interior do Estado, desenvolvendo habilidades técnicas, gerenciais e éticas alinhadas ao planejamento estratégico da Agraer. Busca-se fortalecer a governança, a tomada de decisão baseada em evidências e a promoção de uma cultura organizacional pautada na transparência e na eficiência, garantindo uma gestão pública mais qualificada e equitativa em todas as regiões.

Descrição das Atividades

1. Levantar a quantidade de líderes a serem capacitados;
2. Definir cursos, módulos, carga horária, temas e a metodologia, incluindo EAD;
3. Solicitar instrutores/instituições parceiras;
4. Elaborar cronograma detalhado, organizar logística e divulgar aos interessados o programa de capacitação de líderes;
5. Organizar a logística (espaços físicos, equipamentos, plataformas virtuais, material didático e suporte técnico);
6. Divulgar o programa de capacitação junto aos servidores e lideranças;
7. Acompanhar a execução e dar apoio aos participantes durante a formação e avaliar a aprendizagem aplicando instrumentos de feedback;
8. Consolidar os resultados e elaborar o relatório de impacto para subsidiar futuras capacitações.

Unidade Responsável

NUCAP

Unidades de Apoio

Todas as Gerências da Instituição

Ação 19: Capacitação sobre a Política de Segurança da Informação e LGPD

Justificativa da Ação

Diante da crescente digitalização dos processos públicos e do rigor das exigências legais sobre o tratamento de dados, capacitar os servidores da Agraer sobre a Política de Segurança da Informação e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) torna-se uma medida estratégica e imprescindível. A ação visa mitigar riscos operacionais e jurídicos, prevenindo



fallas, vazamentos e violações que possam comprometer dados pessoais e sensíveis sob responsabilidade da instituição.

A capacitação sistemática contribui para o fortalecimento da cultura organizacional orientada à privacidade e à integridade das informações, promovendo o correto manuseio, armazenamento e compartilhamento de dados por todos os níveis da administração. Além disso, assegura que os servidores estejam preparados para lidar com situações críticas e adotar as boas práticas previstas na legislação, aumentando a confiança da sociedade na atuação da Agraer e evitando possíveis sanções administrativas ou judiciais.

Objetivo da Ação

Promover a capacitação contínua dos servidores da Agraer em relação à Política de Segurança da Informação e à LGPD, garantindo que compreendam seus deveres e responsabilidades no tratamento de dados pessoais e institucionais. A ação busca assegurar o alinhamento das práticas internas com os marcos legais vigentes, prevenir incidentes de segurança, fomentar a responsabilidade individual e coletiva no manuseio de informações e fortalecer os mecanismos de governança e conformidade digital da organização.

Com isso, pretende-se não apenas atender às exigências legais, mas consolidar um ambiente organizacional mais seguro, transparente e resiliente frente aos desafios da proteção de dados e da integridade da informação.

Descrição das Atividades

1. Levantar as principais tarefas administrativas que envolvem o tratamento de dados pessoais;
2. Elaborar as técnicas de adequação das tarefas administrativas para cada tipo de tratamento de dados pessoais;
3. Elaborar manual de adequação das principais tarefas à LGPD;
4. Realizar treinamento presencial e online;
5. Realizar monitoramento da aplicação das técnicas de tratamento de dados adequadas à LGPD.

Unidade Responsável

GTI

Unidades de Apoio

NUCAP, ASSES e NID



EIXO TEMÁTICO 7: PREVENÇÃO, DETECÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

Ação 20: Campanha de prevenção e combate a corrupção

Justificativa da Ação

A implementação de ações de combate à corrupção é fundamental para fortalecer a governança pública e assegurar o uso ético dos recursos institucionais. Ao desenvolver instrumentos de divulgação sobre riscos de integridade e políticas anticorrupção, a Agraer promove a conscientização dos servidores, reduzindo vulnerabilidades a fraudes e desvios. Essa iniciativa não apenas previne irregularidades, mas também consolida uma cultura organizacional baseada em transparência, *accountability* e conformidade com as legislações vigentes, reforçando a credibilidade da instituição perante a sociedade.

Objetivo da Ação

Implementar campanhas educativas para conscientizar os servidores sobre os riscos de integridade e as políticas anticorrupção da Agraer, visando prevenir práticas fraudulentas e promover condutas íntegras. A ação busca instrumentalizar os colaboradores com conhecimentos e ferramentas que lhes permitam identificar e reportar irregularidades, fortalecendo assim os mecanismos de controle interno e assegurando maior transparência na gestão pública.

Descrição das Atividades

1. Levantar as ferramentas existentes para utilização na campanha;
2. Desenvolver o projeto da campanha de prevenção e combate a corrupção;
3. Incluir na previsão orçamentária e/ou fonte de recurso financeiro;
4. Executar a campanha;
5. Monitorar a execução e avaliar os resultados da campanha.

Unidade Responsável:

USCI

Unidades de Apoio:

ASSES e Comissão de Ética

5. Execução E Monitoramento Das Ações De Integridade



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

5.1 Execução

As ações do plano de integridade serão conduzidas pelas unidades técnicas responsáveis, conforme previsto, com o apoio de outras unidades técnicas, quando necessário. A unidade técnica responsável deve garantir a execução das atividades, seguindo os parâmetros previamente estabelecidos e buscando atingir as metas e os prazos de limitados. Surgindo dificuldades na implementação das ações, os fatores limitantes devem ser comunicados imediatamente ao Comitê Setorial de Compliance, para que sejam formuladas estratégias alternativas para a sua consecução.

Função	Competência	Periodicidade
Execução	Unidades administrativas tecnicamente competentes e os responsáveis pelas ações de integridade	Permanente

5.2 Monitoramento

O Comitê Setorial de *Compliance* acompanhará o andamento da execução das ações previstas no Plano de Integridade e o cumprimento dos objetivos do Programa, analisando os relatórios das ações, enviados bimestralmente ou quando solicitado.

O monitoramento será realizado por meio da realização de reunião e emissão de Deliberação, onde aprova a Planilha de Execução das Ações até aquela data e/ou registra alguma observação ou providência a ser realizada.

Função	Competência	Periodicidade
Monitoramento	Comitê Setorial de Compliance	Bimestral

6. Revisão E Atualização Do Programa De Integridade

6.1 Revisão

Sempre que houver necessidade de ajustamento do atual programa de integridade conforme as observações, alertas e indicações do monitoramento, os responsáveis pelas ações encaminharão ao comitê Setorial de Compliance a proposta para revisão deste Programa de Integridade. Isso pode incluir a modificação de prazos e objetivos previamente



definidos, a redistribuição de responsabilidades pelas tarefas, ou mesmo a suspensão de certas atividades ou estratégias e a adição de novas. A revisão pode ser proposta pelos responsáveis pelas ações sempre que entenderem necessário, mediante registro na Planilha de Execução das Ações, no campo Observações e deve ser validada pelo Comitê Setorial de Compliance.

Função	Competência	Periodicidade
Proposta de Revisão	Responsáveis pelas Ações	Sempre que necessário
Validação da Revisão	Comitê Setorial de Compliance	Sempre que necessário

6.2 Atualização

A revisão realizada em um intervalo de tempo mais amplo tem como objetivo retomar as etapas de elaboração do plano/programa de integridade, fundamentando-se, sobretudo, nas informações provenientes do monitoramento e da avaliação do Programa. Além disso, possibilita a condução de um novo diagnóstico organizacional, de modo que a realidade atual sirva como ponto de partida para um replanejamento, dentro de uma perspectiva gradativa de consolidação de um sistema de integridade consistente e eficaz. Assim, recomenda-se que essa revisão ocorra quando o acompanhamento ou a avaliação indicarem a necessidade de uma nova base estruturante, ou diante de alterações nos contextos internos e/ou externos, entre outros fatores observados na execução do plano/programa.

A cada 24 meses deverá ser constituído um novo Grupo de Trabalho com a finalidade de atualizar este Programa de Integridade, levando em consideração novas normas e ou diretrizes da alta gestão, bem como resultados obtidos através do monitoramento.

Função	Competência	Periodicidade
Atualização	Novo Grupo de Trabalho constituído	24 meses

7. Validação Do Programa De Integridade

TEXTO NOVO TRABALHO

Data de Início da elaboração pelo GT: 28/03/2025

Data de conclusão da elaboração pelo GT: 01/11/2025

Validação pelo Comitê Setorial de Compliance: 03/11/2025



ANEXO 1 – PLANO DE INTEGRIDADE – CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES

PLANO DE INTEGRIDADE			
Nº	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES
1	Fortalecimento e atualização do Comitê Técnico- científico da AGRAER - CTC	GPA	<p>1. Realizar uma agenda de mobilização junto a alta administração para nivelamento conceitual do CTC e definição de compromissos para sua operacionalidade;</p> <p>2. Formar, junto a alta administração, uma comissão interna para conduzir e coordenar a construção de proposta de portaria de criação do novo CTC no contexto do organograma atual da Agraer;</p> <p>3. Definir as estratégias e os critérios para a composição da representatividade dos setores da Agraer no CTC;</p> <p>4. Definir os procedimentos para seleção e nomeação dos membros do CTC;</p> <p>5. Elaborar a relação de atividades e funções de responsabilidade do CTC;</p> <p>6. Consolidar e submeter a avaliação da alta administração da proposta de portaria de criação do CTC e seus normativos;</p> <p>7. Construir a minuta da portaria;</p> <p>8. Publicar a portaria e efetivar a institucionalização do CTC da Agraer.</p>
2	Participação de Alta Administração na Construção e Execução de Eventos de Integridade	USCI	<p>1. Sensibilizar a alta administração quanto a necessidade da realização de eventos de integridade;</p> <p>2. Construir junto à alta administração o objeto e cronograma de eventos de integridade;</p> <p>3. Construir o projeto de execução do cronograma de eventos de integridade;</p> <p>4. Providenciar a aprovação do projeto pela alta administração;</p>



			5. Inserir na previsão orçamentária; 6. Executar os eventos com participação da alta administração.
3	Monitoramento do PNPC e Aprimoramento da Maturidade em Integridade	USCI	1. Solicitar apoio de instituições correlatas para entendimento das tarefas estabelecidas pelo PNPC (TCU, TCE e CGE); 2. Elencar e priorizar as tarefas estabelecidas pelo PNPC; 3. Designar responsáveis pela execução das tarefas; 4. Definição de cronograma e prazos para execução das tarefas; 5. Atualizar o roteiro de ação no sistema; 6. Realizar a avaliação e a melhoria contínua de acordo com o Plano de Monitoramento do PNPC; 7. Atualizar painel de monitoramento.
4	Procedimentos Operacionais Padrão na Agraer (POPs)	ASSES	1. Solicitar a designação, pelas gerências, do responsável para realizar a criação dos POPs; 2. Capacitar os responsáveis pela elaboração dos POPs; 3. Identificar os processos que possuem fluxogramas; 4. Levantar as informações, normas, regulamentos e legislações aplicáveis; 5. Confecção dos POPs no modelo padrão; 6. Validar junto à gerência/unidade a parte técnica e junto à assessoria a parte institucional; 7. Publicar na área do servidor no site institucional ou em ambiente similar; 8. Capacitar os envolvidos para a aplicação dos POPs; 9. Definir o acompanhamento e melhoria contínua.
5	Modelagem e Definição de Fluxo dos Processos	ASSES	1. Solicitar a designação, pelas gerências, do responsável para realizar a modelagem e a criação do fluxograma dos processos realizados na sua gerência; 2. Padronizar fluxos em ferramentas de modelagem;



				<ol style="list-style-type: none"> 3. Capacitar os responsáveis pela elaboração dos fluxogramas; 4. Identificar e priorizar os processos; 5. Levantar as informações, normas, regulamentos e legislações aplicáveis; 6. Modelar os processos, com a elaboração dos fluxogramas e definição de responsabilidades, prazos, controles e pontos de verificação; 7. Validar junto à gerência/unidade a parte técnica e junto à assessoria a parte institucional; 8. Consultar as unidades externas que possivelmente participem do fluxo; 9. Publicar na área do servidor no site institucional ou em ambiente similar; 10. Capacitar os envolvidos para a aplicação dos novos fluxos; 11. Definir o acompanhamento e melhoria contínua.
6	Fortalecimento e Continuidade do Gerenciamento de Riscos Institucionais	USCI		<ol style="list-style-type: none"> 1. Priorizar os processos inventariados de acordo com a Política de Gestão de Riscos da AGRAER; 2. Selecionar os processos a serem gerenciados no semestre; 3. Buscar capacitação em Gerenciamento de Riscos; 4. Realizar o gerenciamento dos riscos dos processos mapeados; 5. Submeter o gerenciamento à consulta e validação pelo Comitê Setorial de Compliance; 6. Monitorar os riscos gerenciados.
7	Regulamentação de Interações entre Agentes Públicos e Privados	Comissão de Ética		<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisitar princípios dos servidores públicos (Legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência), Lei do servidor público; 2. Revisitar documentos regulatórios de outras instituições; 3. Identificar as situações da rotina da Agraer sensíveis à possíveis desvios nos princípios dos servidores públicos na relação entre o servidor público e empresas privadas;



				<p>4. Classificar os riscos das situações identificadas;</p> <p>5. Estabelecer diretrizes para a realização de reuniões, encontros ou qualquer tipo de contato entre agentes públicos e privados, definindo critérios de registro e limites éticos;</p> <p>6. Incluir na atualização do código de ética;</p> <p>7. Solicitar os setores de capacitação e comunicação para divulgação e treinamentos sobre o tema.</p>
8	Intensificar a Utilização de Consultas Públicas na Agraer	ASSES		<p>1. Realizar um estudo preliminar sobre consulta pública, metodologias e ferramentas;</p> <p>2. Selecionar os temas e processos que serão submetidos à consulta pública;</p> <p>3. Definir os objetivos das consultas públicas;</p> <p>4. Definir a metodologia e ferramentas utilizadas para a realização das consultas públicas;</p> <p>5. Criar o plano de consultas públicas;</p> <p>6. Divulgar e disseminar as consultas públicas;</p> <p>7. Incluir no plano de comunicação a ampla divulgação;</p> <p>8. Executar a consulta pública;</p> <p>9. Realizar a análise dos resultados;</p> <p>10. Criar o relatório de resultados e ações originadas;</p> <p>11. Validar as ações originadas da consulta pública;</p> <p>12. Inserir as ações aprovadas nos planos, projetos ou regulamentos da Agraer.</p> <p>13. Definir o acompanhamento e melhoria contínua.</p>
9	Pesquisa de Satisfação com Usuários	ASSES		<p>1. Formar uma comissão de planejamento, considerando todas as gerências finalísticas da instituição;</p>



			<p>2.Definir a metodologia e cronograma;</p> <p>3.Elaborar e validar instrumentos de pesquisa;</p> <p>4.Incluir no plano de comunicação a divulgação da pesquisa;</p> <p>5.Elaborar plano de aplicação da pesquisa;</p> <p>6.Implantar sistema digital de coleta de dados, de apresentação de resultados e análise de dados;</p> <p>7.Execução da pesquisa de satisfação do usuário;</p> <p>8.Analisar os dados e elaborar relatório final;</p> <p>9.Apresentação dos resultados e plano de ação;</p> <p>10.Definir o acompanhamento e melhoria contínua.</p>
10	Divulgação da Carta de Serviços	ASSES	<p>1.Realizar o planejamento e orçamento da realização da ação;</p> <p>2.Definir o cronograma de execução;</p> <p>3.Definir os canais de divulgação;</p> <p>4.Criar os materiais de divulgação;</p> <p>5.Realizar a divulgação;</p> <p>6.Capacitar os servidores sobre a importância da carta de serviços e sobre como utilizá-la nos atendimentos da Agraer (Incluir no PADES).</p>
11	Disponibilizar no site eletrônico a relação das parcerias celebradas	GCON	<p>1.Levantar informações acerca das parcerias firmadas entre a Agraer e entidades de direito público e privado.</p> <p>2.Definir quais instrumentos deverão ser publicados no site.</p> <p>3.Criar um procedimento operacional padrão para uniformizar o processo de envio de informações à GCON e publicação das parcerias.</p> <p>4.Coletar dados básicos (número do processo, objeto, valor, prazo, entidade parceira, vigência).</p> <p>5.Divulgar os dados coletados no site da Agraer;</p>



			6. Disponibilizar o link para a UT/OGE/CGE das parcerias para inserção na transparência oficial.
12	Integração com a "Transparência MS"	GTI	<p>1. Levantar os sistemas e processos internos da Agraer que possuem dados relevantes à transparência; Inventário da base de dados.</p> <p>2. Consultar unidade de transparência da ouvidoria geral do estado da CGE;</p> <p>3. Definir os tipos de informações a serem disponibilizadas, considerando as exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e normas estaduais;</p> <p>4. Criar as planilhas para registro de ações/informações que não são obtidas por meio de sistemas;</p> <p>5. Estabelecer os fluxos e responsabilidades para atualização periódica dos dados;</p> <p>6. Desenvolver os mecanismos de integração tecnológica entre os sistemas da Agraer e a plataforma "Transparência MS";</p> <p>7. Realizar divulgação interna e externa sobre a disponibilização dos dados na plataforma "Transparência MS";</p> <p>8. Realizar o monitoramento contínuo do funcionamento da integração e ajustes necessários para garantir atualização e confiabilidade.</p>
13	Divulgação do Canal de Ouvidoria Fala.BR	USCI	<p>1. Elaborar uma proposta preliminar de campanha de divulgação; (interna e externa);</p> <p>2. Buscar parcerias estratégicas (lideranças, sindicatos etc.);</p> <p>3. Elaborar proposta final de campanha de divulgação;</p> <p>4. Incluir na previsão orçamentária;</p> <p>5. Realizar a divulgação.</p>
14	Atualização do Código de Ética	Comissão de Ética	<p>1. Consultar os servidores sobre sugestões de alterações no Código de Ética, Conduta e Integridade da Agraer via questionário inserido no "Responde MS";</p>



			<ol style="list-style-type: none"> 2. Analisar e consolidar as sugestões recebidas (verificar a inclusão da Ação 11); 3. Propor as possíveis alterações no Código; 4. Construir a minuta do novo Código de Ética; 5. Realizar validação pela alta administração e publicação; 6. Divulgar o Código de Ética atualizado; 7. Aplicar o termo de conhecimento ao servidor; 8. Facilitar o acesso ao Código no site da Agraer.
15	Capacitação sobre Nepotismo, Assédio e Prevenção à Corrupção	NUCAP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar os servidores para capacitações; 2. Verificar a disponibilidade de capacitações existentes na Escola Gov e/ou outras possíveis parcerias e levantamento dos custos para previsão no orçamento sobre os temas; 3. Estabelecer o cronograma de capacitações; 4. Sensibilizar os servidores e a alta administração quanto a importância e a participação nas capacitações; 5. Realizar as capacitações previstas; 6. Realizar pesquisa de satisfação e divulgar o relatório dos resultados das atividades.
16	Elaborar o Plano de Comunicação da Agraer	ASSES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear a situação real da Comunicação Interna da Agraer; 2. Mapear os fluxos de comunicação já existentes entre os setores e unidades; 3. Levantar e pesquisar os procedimentos formais já existentes a nível institucional relacionados à Comunicação Interna; 4. Pesquisar e avaliar a cultura organizacional relacionada à comunicação; 5. Elaborar a Matriz Swot da Comunicação Interna; 6. Elaborar o relatório de diagnóstico da comunicação da Agraer;



			<ol style="list-style-type: none"> 7. Definir as estratégias de comunicação interna/externa; 8. Elaborar e entregar a minuta do Plano de Comunicação da Agraer; 9. Aprovar o plano de comunicação pela alta administração; 10. Implementar o plano de comunicação.
17	Pesquisas Periódicas de Clima Organizacional em Ambientes Seguros	NASS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formar uma comissão de pesquisa; 2. Estudar e aprofundar o tema clima organizacional em ambiente seguro e confidencial; 3. Definir a metodologia e cronograma; 4. Elaborar e validar os instrumentos de pesquisa; 5. Elaborar plano de comunicação e divulgação da pesquisa; 6. Elaborar um plano de aplicação da pesquisa; 7. Analisar os dados e elaborar relatório final; 8. Apresentar os resultados e plano de ação; 9. Elaborar e implementar do plano de ação; 10. Monitorar e avaliar.
18	Capacitação e Formação de lideranças	NUCAP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar a quantidade de líderes a serem capacitados; 2. Definir cursos, módulos, carga horária, temas e a metodologia, incluindo EAD; 3. Solicitar instrutores/instituições parceiras; 4. Elaborar cronograma detalhado, organizar logística e divulgar aos interessados o programa de capacitação de líderes; 5. Organizar a logística (espaços físicos, equipamentos, plataformas virtuais, material didático e suporte técnico);



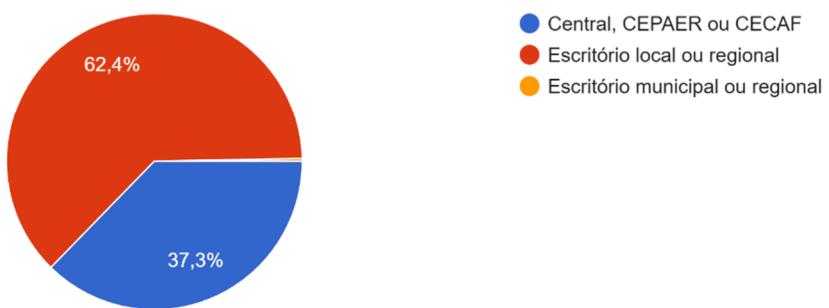
			<p>6. Divulgar o programa de capacitação junto aos servidores e lideranças;</p> <p>7. Acompanhar a execução e dar apoio aos participantes durante a formação e avaliar a aprendizagem aplicando instrumentos de feedback;</p> <p>8. Consolidar os resultados e elaborar o relatório de impacto para subsidiar futuras capacitações.</p>
19	Capacitação sobre a Política de Segurança da Informação e LGPD	GTI	<p>1. Levantar as principais tarefas administrativas que envolvem o tratamento de dados pessoais.</p> <p>2. Elaborar as técnicas de adequação das tarefas administrativas para cada tipo de tratamento de dados pessoais.</p> <p>3. Elaborar manual de adequação das principais tarefas à LGPD.</p> <p>4. Realizar treinamento presencial e online.</p> <p>5. Realizar monitoramento da aplicação das técnicas de tratamento de dados adequadas à LGPD.</p>
20	Campanha de prevenção e combate a corrupção	USCI	<p>1. Levantar as ferramentas existentes para utilização na campanha;</p> <p>2. Desenvolver o projeto da campanha de prevenção e combate a corrupção;</p> <p>3. Incluir na previsão orçamentária e/ou fonte de recurso financeiro;</p> <p>4. Executar a campanha;</p> <p>5. Monitorar a execução e avaliar os resultados da campanha.</p>



ANEXO 2 – RESULTADO DO QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO DA INTEGRIDADE PÚBLICA

1. Qual a sua lotação?

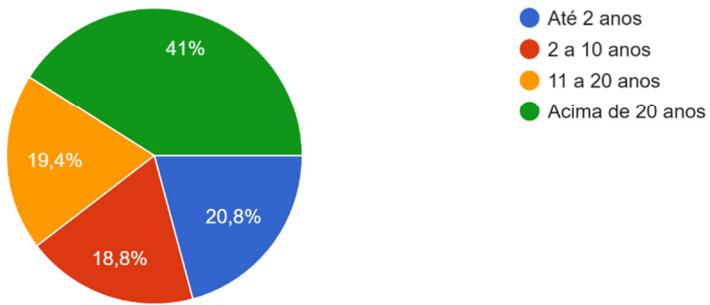
351 respostas



● Central, CEPAER ou CECAF
● Escritório local ou regional
● Escritório municipal ou regional

2. Há quanto tempo você trabalha na AGRAER?

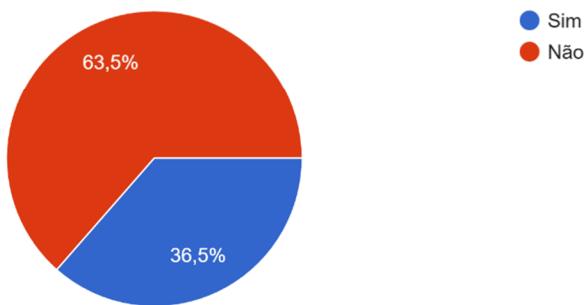
351 respostas



● Até 2 anos
● 2 a 10 anos
● 11 a 20 anos
● Acima de 20 anos

3. Você tem conhecimento se a AGRAER possui um plano de ação referente ao Programa MS de Integridade (PMSI)?

351 respostas



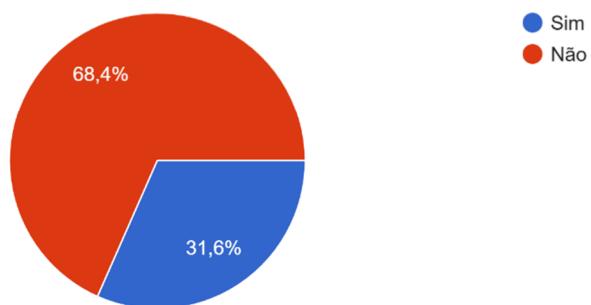
● Sim
● Não



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

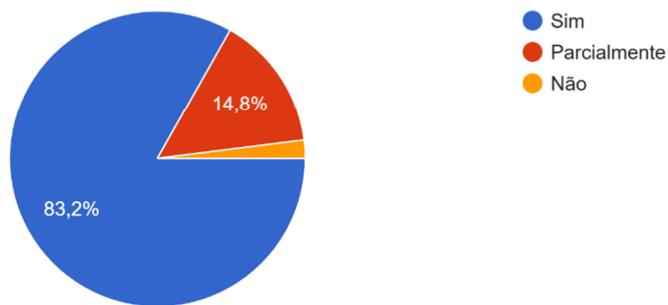
4. Caso sim, o Programa MS de Integridade (PMSI) foi divulgado internamente?

351 respostas



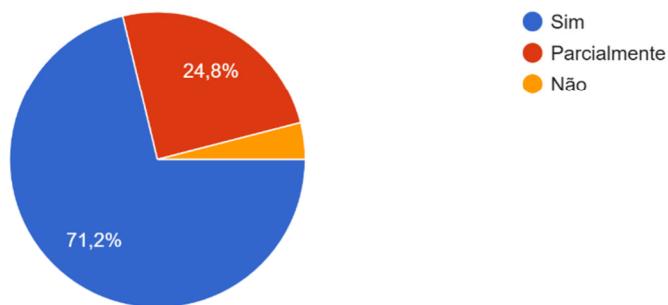
5. Você conhece as rotinas de trabalho da função que desempenha na AGRAER?

351 respostas



6. Você recebe instruções claras sobre o que irá fazer e como deve fazer na função que desempenha?

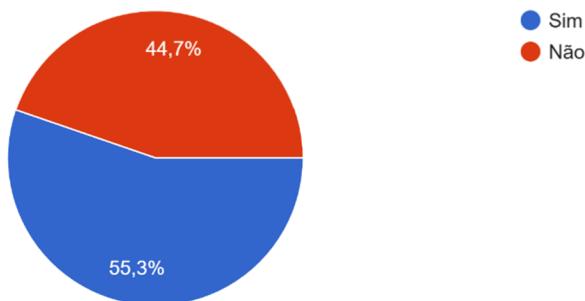
351 respostas



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

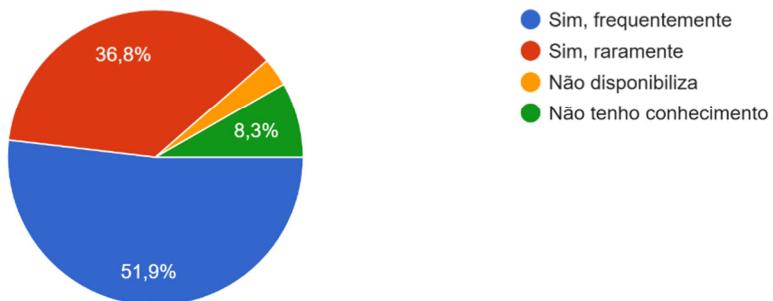
7. Ao iniciar suas funções no seu setor, você passou por alguma capacitação?

351 respostas



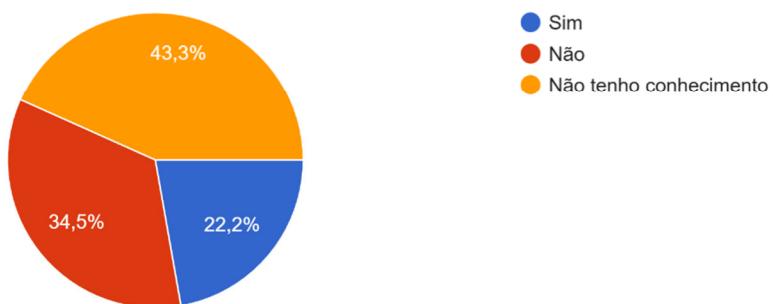
8. A AGRAER disponibiliza cursos e capacitações para os servidores?

351 respostas



9. A AGRAER realiza pesquisa de clima organizacional, de qualidade de vida, de satisfação com o trabalho ou sobre as condições físicas de trabalho?

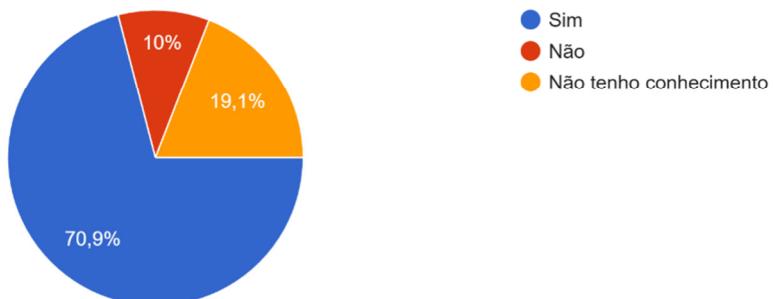
351 respostas



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

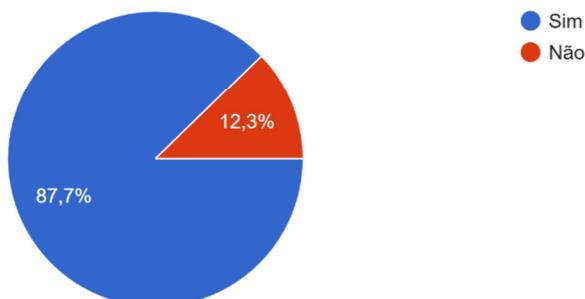
10. A alta administração da AGRAER demonstra, por meio de ações ou discursos, um compromisso com a ética e a integridade?

351 respostas



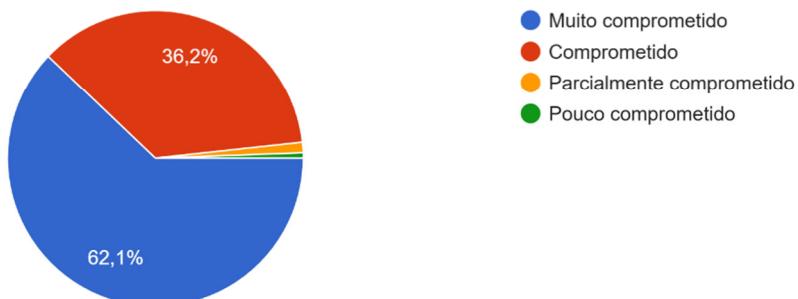
11. As chefias imediatas da AGRAER demonstram, por meio de ações ou discursos, um compromisso com a ética e a integridade?

351 respostas



12. Na sua avaliação como agente público, qual a percepção do seu comprometimento em relação à ética e à integridade?

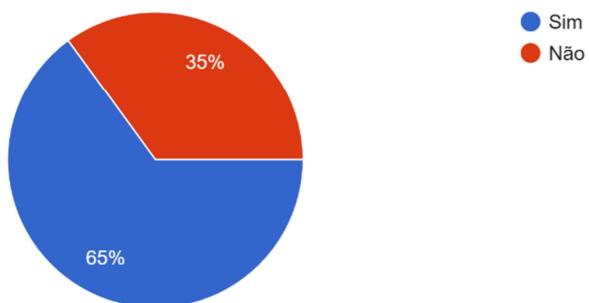
351 respostas



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

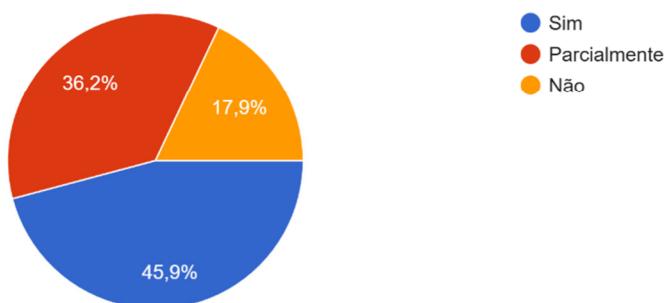
13. Você já recebeu orientações sobre padrões de conduta e comportamento ético no exercício de sua atuação funcional?

351 respostas



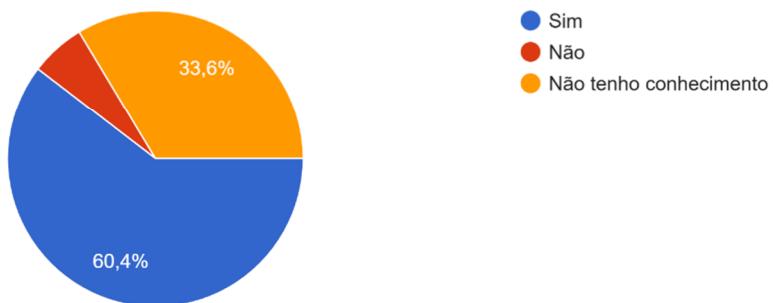
14. Você se sente seguro em expor suas opiniões, críticas, ideias e/ou insatisfações no seu ambiente de trabalho?

351 respostas



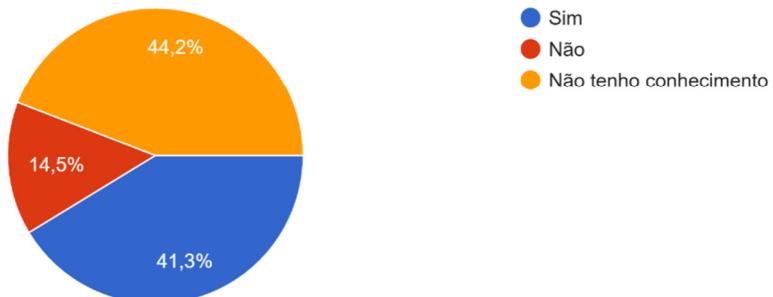
15. A AGRAER possui planejamento estratégico?

351 respostas



16. Caso exista, o planejamento estratégico foi amplamente divulgado e está disponível para todos os servidores?

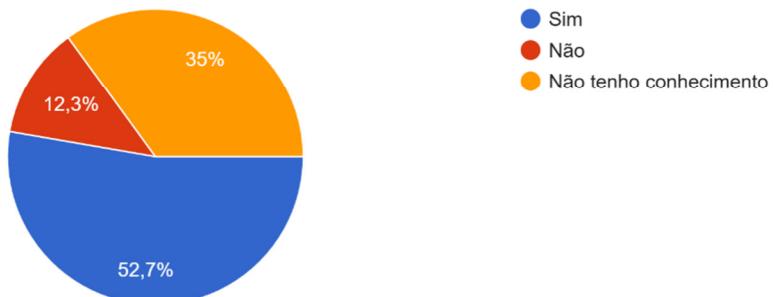
351 respostas



● Sim
● Não
● Não tenho conhecimento

17. Na sua opinião, as ações do planejamento estratégico inspiram os servidores a buscar os resultados esperados?

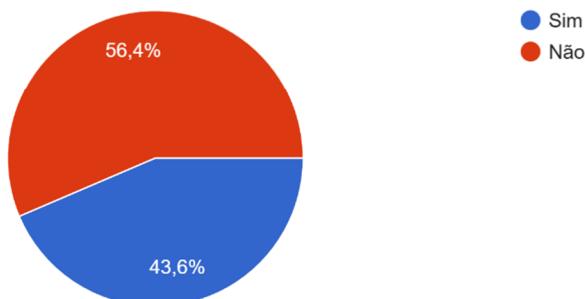
351 respostas



● Sim
● Não
● Não tenho conhecimento

18. Você tem conhecimento da existência de Conselhos, Comissões ou Comitês de governança no âmbito da AGRAER?

351 respostas

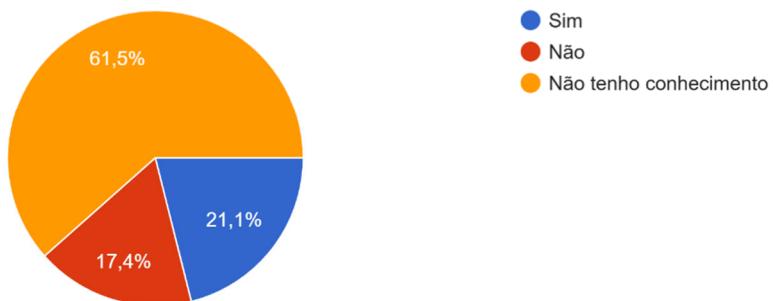


● Sim
● Não



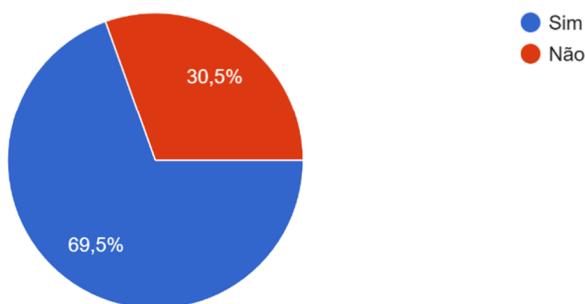
19. A AGRAER já realizou algum trabalho de gestão de riscos?

351 respostas



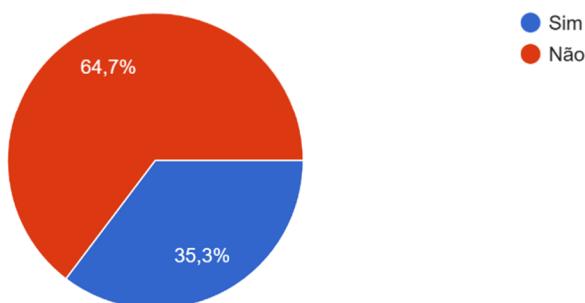
20. Você tem conhecimento sobre as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?

351 respostas



21. Você recebeu alguma orientação ou capacitação interna sobre as disposições da LGPD?

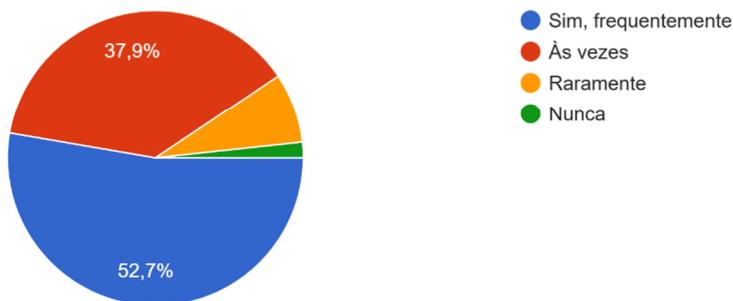
351 respostas



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

22. Você costuma utilizar o site institucional da AGRAER como fonte de informação?

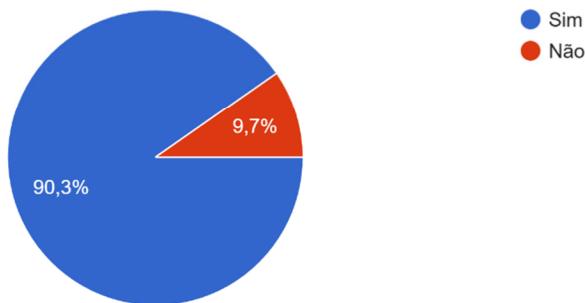
351 respostas



- Sim, frequentemente
- Às vezes
- Raramente
- Nunca

23. O site institucional da AGRAER é de fácil navegação?

351 respostas

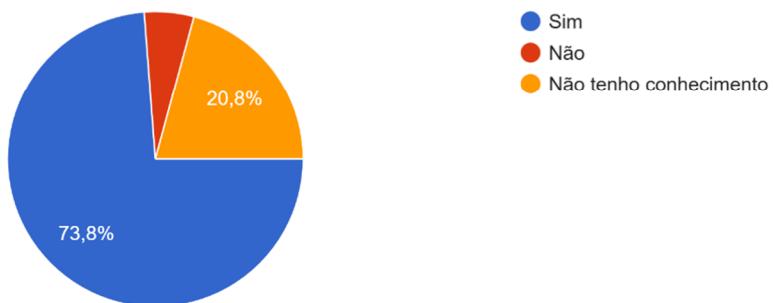


- Sim
- Não

24. Além do site institucional, a AGRAER possui outros canais de comunicação com a sociedade?

(Exemplo: Instagram, Facebook, Twitter/X e outros)

351 respostas



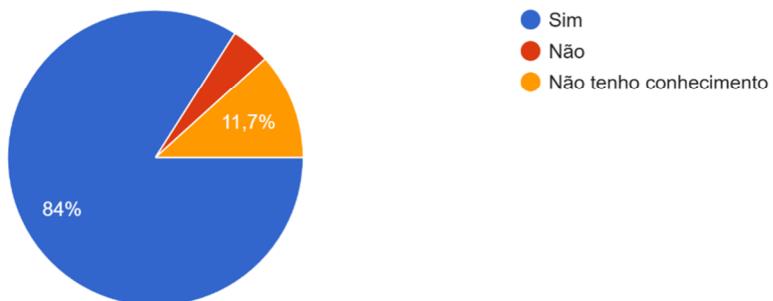
- Sim
- Não
- Não tenho conhecimento



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

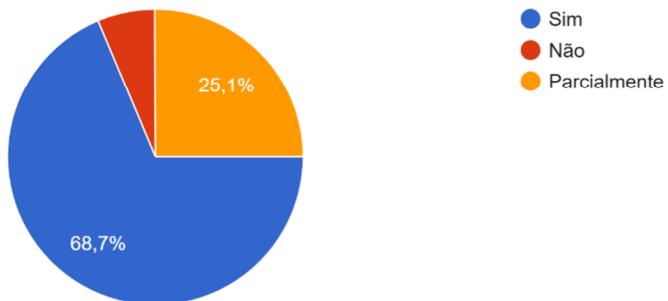
25. Os canais informativos da AGRAER (site, hotsite, e-mail, marketing e perfis nas redes sociais) veiculam matérias e/ou notícias de interesse público?

351 respostas



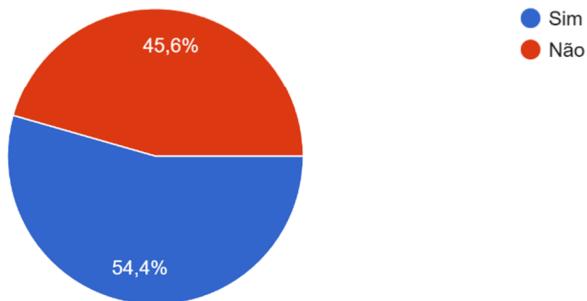
26. Você tem conhecimento da existência do Portal da Transparência e das informações disponibilizadas por ele?

351 respostas



27. Você tem conhecimento dos serviços prestados pela AGRAER ao cidadão, informados por meio da Carta de Serviços?

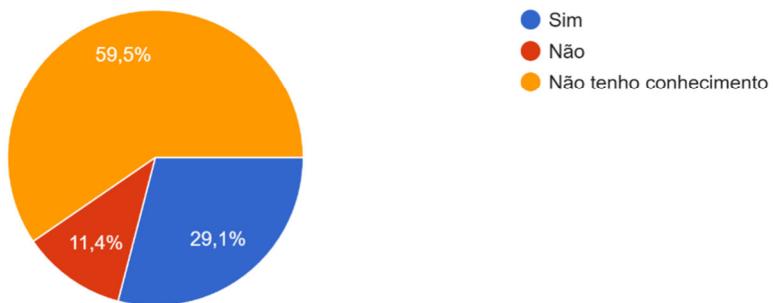
351 respostas



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

28. A AGRAER promove a realização de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular?

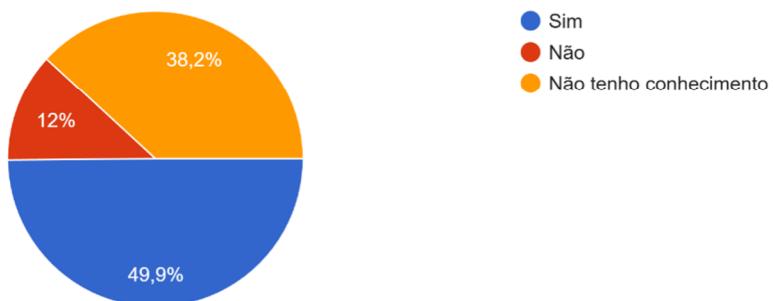
351 respostas



● Sim
● Não
● Não tenho conhecimento

29. Na sua opinião, a AGRAER estimula a participação do cidadão e o controle da sociedade em relação às ações do Governo?

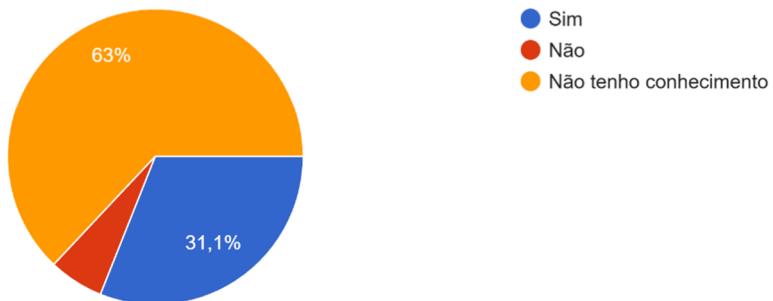
351 respostas



● Sim
● Não
● Não tenho conhecimento

30. O site institucional da AGRAER disponibiliza acesso fácil ao Fala.BR?

351 respostas

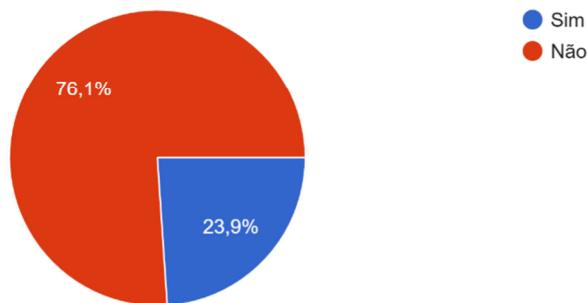


● Sim
● Não
● Não tenho conhecimento

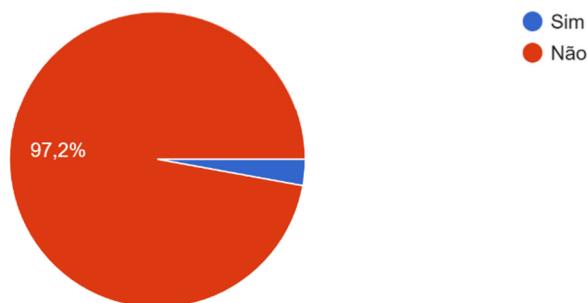


Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

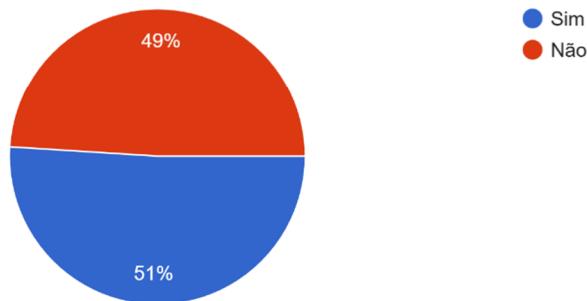
31. Você tem conhecimento da existência de um outro canal disponível para formalizar elogios, reclamações, solicitações sugestões, para realizar...únias e solicitar informações no site da AGRAER?
351 respostas



32. Caso exista, você já utilizou esse outro canal?
351 respostas

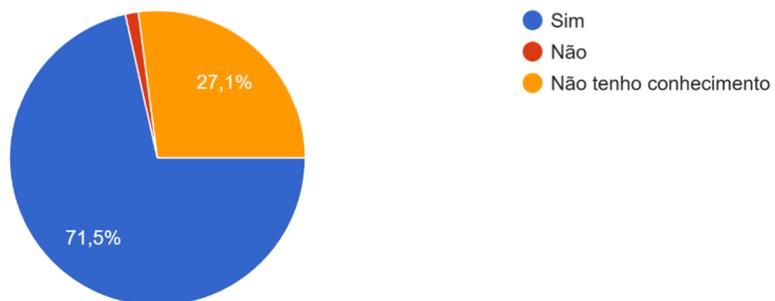


33. Você se sente seguro(a) em comunicar ou formalizar alguma irregularidade/denúncia na AGRAER?
351 respostas



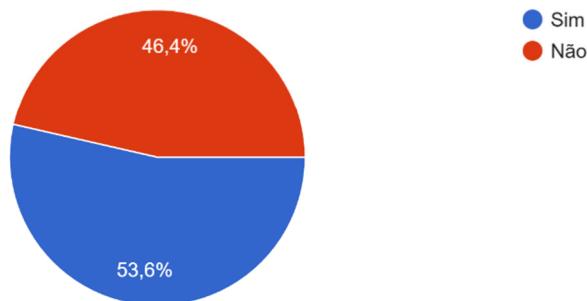
34. Existe um código de conduta ou de ética na AGRAER?

351 respostas



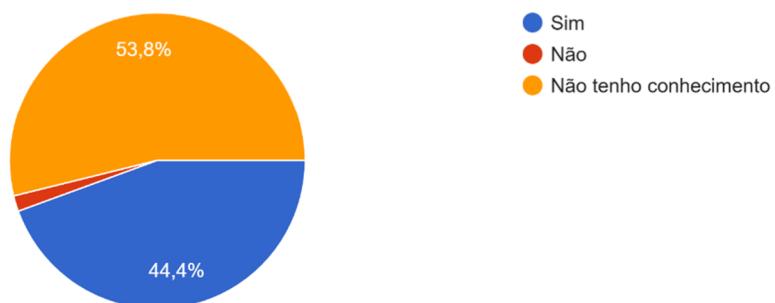
35. Caso exista o código, você tem conhecimento do conteúdo?

351 respostas



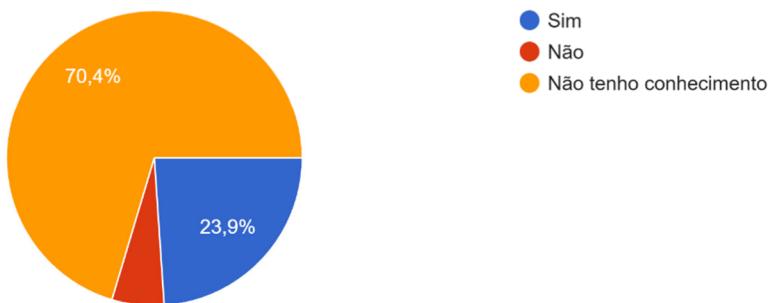
36. A AGRAER possui “Comissão de Ética”?

351 respostas



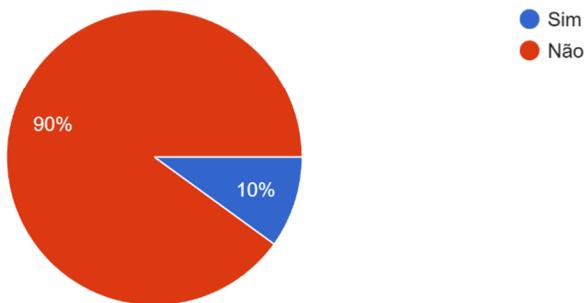
Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

37. A “Comissão de Ética” é atuante, buscando disseminar a cultura de ética dentro da AGRAER?
351 respostas



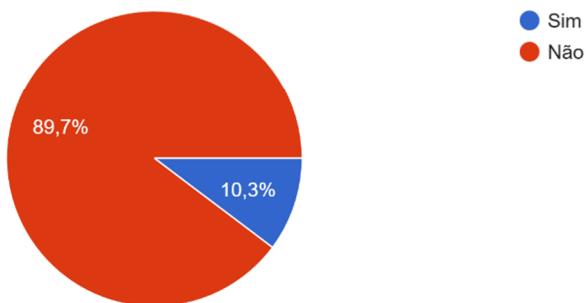
● Sim
● Não
● Não tenho conhecimento

38. Você tem conhecimento de servidor, não efetivo, que seja cônjuge, companheiro e ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil d...mbro da alta gestão que ocupe cargo em comissão?
351 respostas



● Sim
● Não

39. Você tem conhecimento de algum caso concreto em que um servidor da AGRAER tenha recebido para si ou para outrem, recompensa, vant...azão de decisão relacionada às suas atribuições?
351 respostas

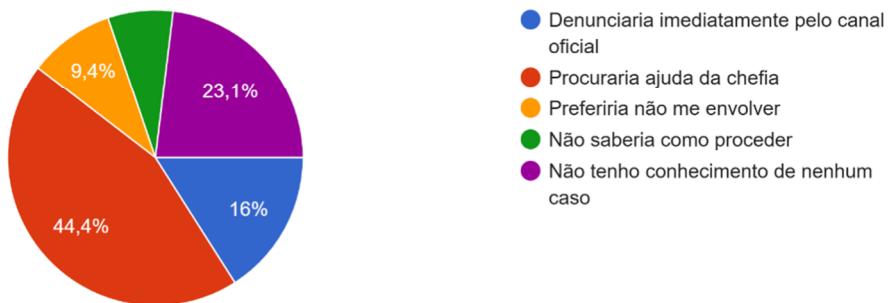


● Sim
● Não



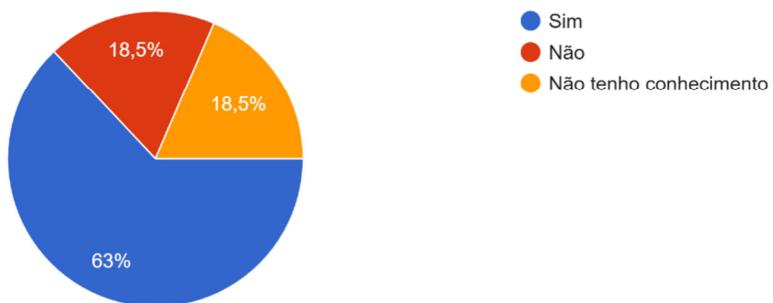
40. Caso presenciasse uma irregularidade, qual das opções a seguir melhor representa como você agiria?

351 respostas



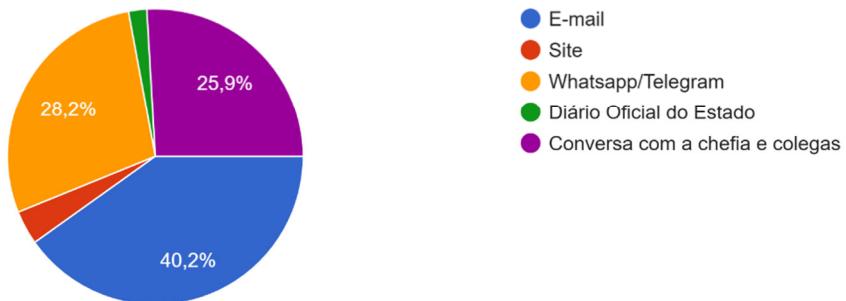
41. Você saberia a quem recorrer ou como agir em situações de assédio moral, sexual ou discriminação no ambiente de trabalho?

351 respostas



42. Qual a principal forma de comunicação da AGRAER com seus servidores?

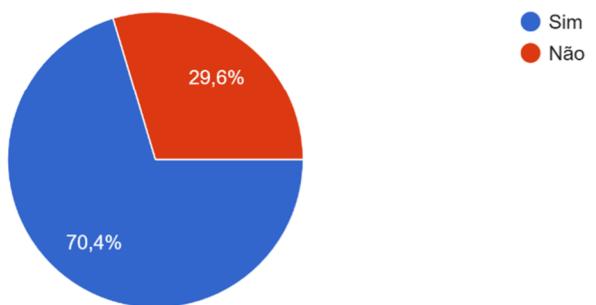
351 respostas



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS

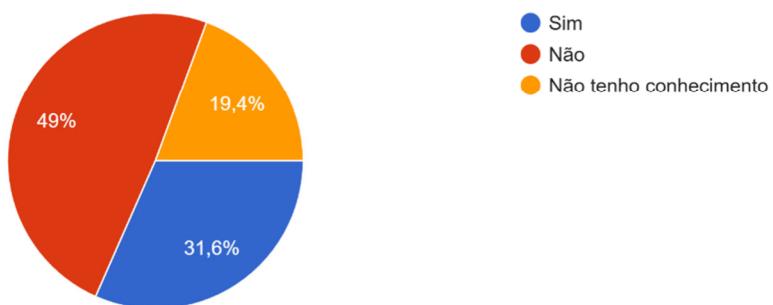
43. As informações e orientações são repassadas pela AGRAER de forma claras e com a frequência necessária?

351 respostas



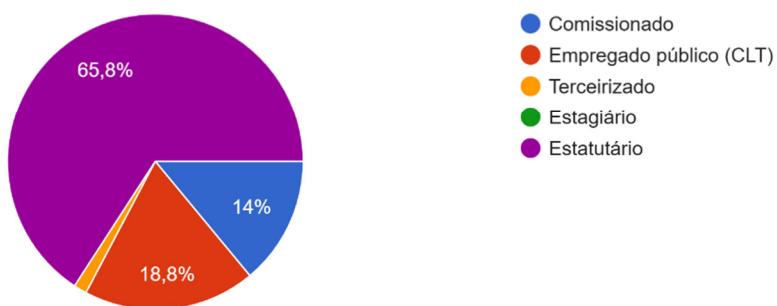
44. Você já participou de alguma ação, palestra ou campanha promovida pela AGRAER sobre ética, integridade, assédio ou prevenção à corrupção?

351 respostas



45. Qual modalidade de vínculo com a AGRAER?

351 respostas



46. Gostaria de fazer algum comentário, sugestão ou relatar algo importante relacionado ao tema integridade na AGRAER? 116 respostas



Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 12
Parque dos Poderes Pedro Pedrossian - Campo Grande/MS